

ATA N.º 2/2014

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA DE 30 DE ABRIL DE 2014

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e catorze, no auditório do Teatro Miguel Franco, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e um membros que a compõem, faltou o senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Colmeias e Memória, Artur Rogério de Jesus Santos, que justificou a falta e não foi substituído; e a senhora deputada Ana Sofia Francisco Manso, que justificou a falta e não foi substituída.

Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa foi substituído por Uziel Ferreira Baptista de Carvalho, que faltou e foi substituído por Carlos Manuel Carvalheira; Ana Paula da Cruz Alves foi substituída por Vitor Manuel Correia de Sousa Gois; José Manuel Carraça da Silva foi substituído por Joana Marisa Pedrosa Vieira Correia; José Pereira dos Santos foi substituído por Romeu Manuel Bento Tavares; Maria Manuela Miranda Marques dos Santos Gois Graça foi substituída por Noémi Gláucia de Oliveira Martins; Presidente da Junta de Freguesia de Coimbra, Ventura José Rolo Tomás, foi substituído por Lucília da Silva Letra, secretária da mesma Junta; Presidente de Junta da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, Céline Moreira Gaspar, foi substituída por Fernando Manuel Lopes Inácio Lopes, secretário da mesma junta; Presidente da Junta da União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista, Mário Rodrigues, foi substituído por Vitor Manuel Vicente Caseiro, secretário da mesma junta; Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa, José Carlos Morgado Gomes, foi substituído por Maria Ascensão Mendes Simplício Domingues.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, Raul Castro, e os senhores vereadores Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Anabela Fernandes Graça, Lino Dias Pereira, Ricardo Miguel Faustino dos Santos, Ana Margarida Félix Valentim, Vítor Manuel Lopes Marques, Álvaro Madureira, Daniel Rodrigues Marques, Ana Silveira e Margarida Castelão Dias.

A sessão foi presidida pelo senhor José da Silva Alves, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, e secretariada pelos senhores deputados Mário Jerónimo de Carvalho, que exerceu as funções de 1.º secretário, e por Maria Paula Neves de Faria, em substituição de Maria Manuela Santos, 2.ª secretária da Mesa.



Havendo "quórum", foi pelo senhor Presidente em exercício declarada aberta a sessão eram 21.20 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO** – Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- 2. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA E CONTAS CONSOLIDADAS DE 2013** - Apreciação e votação;
- 3. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA REFERENTES AO ANO DE 2013** - Apreciação e votação;
- 4. RELATÓRIO E CONTAS DE 2013 DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA** - Apreciação e votação;
- 5. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS** – Para conhecimento;
- 6. PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA** - Apreciação, discussão e votação;
- 7. FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE – CONVITE AO ABRIGO AO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA - AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA, ABERTURA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS POR MAIS DE UM ANO ECONÓMICO** - Apreciação e votação;
- 8. 2.ª REVISÃO DO CONTRATO COMPLEMENTAR AO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES COLECTIVOS URBANOS NA ÁREA DO CONCELHO DE LEIRIA, CELEBRADO EM 7 DE JULHO DE 2005** - Apreciação, discussão e votação;
- 9. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO:**
 - 9.1 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE ARRABAL. REVOGAÇÃO SUBSTITUTIVA DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA N.º 1400/13, ATA N.º 24, DE 26/11/2013, COM EFEITOS RETROATIVOS** - Apreciação, discussão e votação;
 - 9.2 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE BAJOUCA. REVOGAÇÃO SUBSTITUTIVA DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA N.º 1401/13, ATA N.º 24, DE 26/11/2013, COM EFEITOS RETROATIVOS** - Apreciação, discussão e votação;



9.3 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CARANGUEJEIRA. REVOGAÇÃO SUBSTITUTIVA DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA N.º 1402/13, ATA N.º 24, DE 26/11/2013, COM EFEITOS RETROATIVOS - Apreciação, discussão e votação;

9.4 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CARREIRA. REVOGAÇÃO SUBSTITUTIVA DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA N.º 1403/13, ATA N.º 24, DE 26/11/2013, COM EFEITOS RETROATIVOS - Apreciação, discussão e votação;

9.5 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE COLMEIAS. REVOGAÇÃO SUBSTITUTIVA DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA N.º 1404/13, ATA N.º 24, DE 26/11/2013, COM EFEITOS RETROATIVOS - Apreciação, discussão e votação;

9.6 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS DE CORREIA MATEUS E POUSOS. REVOGAÇÃO SUBSTITUTIVA DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA N.º 1405/13, ATA N.º 24, DE 26/11/2013, COM EFEITOS RETROATIVOS - Apreciação, discussão e votação;

9.7 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE MACEIRA. REVOGAÇÃO SUBSTITUTIVA DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA N.º 1406/13, ATA N.º 24, DE 26/11/2013, COM EFEITOS RETROATIVOS - Apreciação, discussão e votação;

9.8 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE SANTA EUFÉMIA. REVOGAÇÃO SUBSTITUTIVA DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA N.º 1407/13, ATA N.º 24, DE 26/11/2013, COM EFEITOS RETROATIVOS - Apreciação, discussão e votação;

9.9 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE SOUTO DA CARPALHOSA. REVOGAÇÃO SUBSTITUTIVA DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA N.º 1408/13, ATA N.º 24, DE 26/11/2013, COM EFEITOS RETROATIVOS - Apreciação, discussão e votação;

10. ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA



CULTURAL E RECREATIVA DO BAIRRO DOS ANJOS. DLB N.º 724/13, DA ATA N.º15 DE 25.06.2013 - Apreciação, discussão e votação;

11. CESSAÇÃO DO PROGRAMA PRECH - Apreciação, discussão e votação;

12. PROJETO DE FUSÃO POR INCORPORAÇÃO DA AMLEI NA CIMRL - Apreciação, discussão e votação;

13. CEDÊNCIA DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA A FAVOR DA FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do **senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**

Cumprimentou os presentes.

Declarou aberta a sessão.

Deu conta da alteração pontual da composição da Mesa da Assembleia Municipal, nos termos do Regimento.

Enunciou as faltas e substituições dos membros na presente sessão.

Perguntou se alguém pretendia intervir acerca da ata da sessão anterior.

Não havendo qualquer manifestação, colocou à votação a ata n.º 1/2014, da sessão ordinária do dia 28 de fevereiro de 2014.

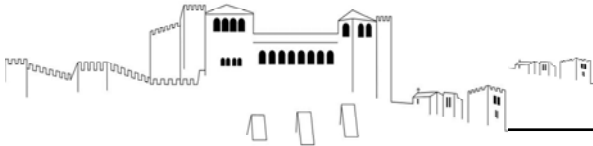
A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 3 abstenções, aprovar a ata n.º 1/2014, da sessão ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2014.

Informou que foram entregues à Mesa 8 moções, nos termos e em conformidade com o n.º 1 do artigo 34.º do Regimento da Assembleia Municipal, tendo sido também distribuídas pelos grupos municipais representados neste órgão.

Comunicou ainda que o cidadão Mapril Bernardes, em representação da Delegação de Leiria da Ordem dos Advogados, inscreveu-se no período de intervenção aberto ao público. Esclareceu que o Regimento contempla esse período após encerramento da ordem do dia, podendo, no entanto, por decisão do órgão, ser antecipado e ocorrer antes do início da ordem de trabalhos.

Assim, a exemplo da prática corrente nesta Assembleia Municipal, propôs a antecipação do período de intervenção aberto ao público e seja dada a palavra ao senhor Dr. Mapril Bernardes. Não tendo havido qualquer manifestação de oposição, deu, de imediato, a palavra ao cidadão inscrito.

Intervenção do **cidadão Mapril Bernardes**, que cumprimentou os presentes e identificou-se na qualidade de presidente da Delegação de Leiria da Ordem dos Advogados, com a intenção de apresentar uma preocupação que não é só dos advogados mas de todos aqueles que representam os cidadãos: A alteração e reforma do mapa judiciário. Falou da preocupação das populações face do iminente encerramento dos



tribunais. Referiu que essa preocupação deverá transcender a população afetada considerando a Declaração Universal dos Direitos do Homem e a Constituição da República Portuguesa, que reserva a todos os cidadãos o acesso à justiça, tendo destacado o sistema de apoio judiciário como garantia desse direito.

Transmitiu que o Decreto-Lei do novo mapa judiciário foi publicado a 17 de março e entra em vigor a partir de 1 de setembro de 2014, sendo estranho a atual ocorrência de obras em vários tribunais e a adjudicação dos concursos de forma tão célere. Disse que o sistema vai mudar mas a justiça não será mais célere – antes pelo contrário – e inclusivamente nos primeiros tempos ir-se-ão sentir dificuldades acrescidas por causa da deslocalização dos tribunais. A Delegação de Leiria da Ordem dos Advogados não está tranquila porque na comarca de Leiria, que abrange o distrito de Leiria, vai ser criado um Tribunal de Família de Menores, dividido em duas secções. Afirmou que é verdade que esta é uma ânsia antiga mas o que não se esperava é que a 1ª secção do Tribunal de Família de Menores da Comarca de Leiria fosse para Pombal. Exemplificou o transtorno que tal causa aos cidadãos da área do concelho de Leiria, tendo-se já apercebido de casos em que as pessoas não defenderam os seus direitos porque não lhes foi possível aceder ao apoio judiciário e, logo, não foram dispensadas do pagamento das taxas de justiça, que são caríssimas.

Salientou que a sua preocupação não é com os advogados, que habitualmente exercem a sua profissão em todo o território nacional. O que está em causa é o acesso das pessoas à justiça e neste caso específico (com divórcios, regulações de responsabilidades parentais, incumprimentos da obrigação de alimentos, e outros), quem habitualmente se desloca ao Ministério Público de Leiria terá, a partir de 01 de setembro de 2014, de deslocar-se a Pombal. Enfatizou as dificuldades que se irão sentir e os direitos que não serão defendidos por falta de dinheiro, até para pagamento de deslocações. Acrescentou que os juízos de execução também serão deslocalizados para o tribunal de Pombal e transitoriamente para o tribunal de Ansião. Mencionou a situação da Marinha Grande, cujo tribunal passará a ser de pequenas causas - sendo que para Leiria transitarão pelo tribunal de Leiria - e daqui a algum tempo dirão que não se justifica estar aberto porque não tem pendências. Mencionou ainda o tribunal de instrução criminal, cuja sede está legalmente estabelecida em Leiria, que se diz por aí (não está legalmente previsto) que vai, transitoriamente, para Alvaiázere.

Concluiu dizendo que as pendências dos tribunais vão reduzir à custa do afastamento dos cidadãos da justiça pois estes vão deixar de recorrer à justiça, que a justiça está a afastar-se dos cidadãos e é bom que as pessoas que representam os cidadãos tenham consciência das dificuldades que estão a ser criadas e que a perspectiva atual é economicista, à custa dos direitos dos cidadãos. A sua intenção foi alertar os senhores



deputados acerca das consequências destas alterações e as dificuldades que as pessoas vão ter no acesso à justiça e que falou em nome da Ordem dos Advogados, que tem sempre a preocupação com as pessoas pois a função dos advogados é defender as pessoas. Agradeceu a permissão de intervenção, com o sentimento de que cumpriu a sua missão ao fazê-lo. Entendeu que os representantes dos cidadãos devem manifestar a sua frontal oposição àquilo que se está a preparar, cuja consequência será que mais de 50% dos tribunais serão encerrados dentro de poucos anos.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, agradeceu e disse que as sessões da Assembleia Municipal existem, também, para ouvir os cidadãos de Leiria, no caso o representante institucional da delegação de Leiria da Ordem dos Advogados.



PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA



Iniciado o período antes da ordem do dia, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves dada a palavra para intervenção de acordo com as inscrições e de forma intercalada, nos termos do Regimento.

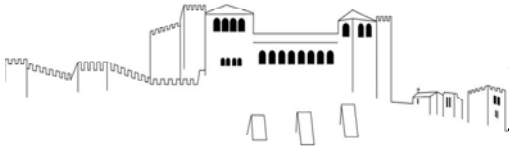
Intervenção do senhor deputado municipal **Francisco Marques (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição da intervenção em ata:

Estamos hoje a realizar a reunião da Assembleia Municipal entre duas efemérides importantes para o regime democrático em que vivemos, o dia 25 de Abril e o Primeiro de Maio. Por esse motivo mas, como é evidente, não só por isso, o momento é um daqueles em que se dedica bastante atenção a temáticas em torno das questões da soberania, da cidadania e da liberdade de expressão. Num estado de pleno direito e com um regime estabilizado, apesar da insatisfação social e das manifestações que lhe estão associadas, de todos conhecidas, é um pressuposto adquirido o de que o exercício dos direitos de expressão, em liberdade, individualmente ou em grupo, reconheçam os limites decorrentes da interferência nos direitos de terceiros, na liberdade e sensibilidade do outro.

Estas considerações vêm a propósito do direito à fruição dos espaços públicos e do modo como é concretizada pelos cidadãos, pelas organizações e pelas instituições. É um dos direitos que deve sempre ser exercido no respeito pelo património comum, seja ele natural ou construído, rural ou urbano. E deve ser feito o esforço de tentar não interferir com o direito das populações à livre circulação, à utilização multifacetada e multicultural dos espaços onde habita e onde trabalha, salvaguardando-se as condições para sermos



produtivos e reconhecendo-se os valores do sossego, do lazer, em suma, pugnando-se pela qualidade de vida.

Infelizmente, somos obrigados a reconhecer que, muitas vezes, o exercício da liberdade é confundido com outras formas de estar e vemos repetirem-se situações nas quais o bem-estar comum e a integridade do património são postos em causa. Estas manifestações abusivas e ilegítimas assumem contornos mais significativos no contexto urbano, sendo disso exemplo as celebrações de sucessos desportivos, as celebrações académicas, ou as movimentações (chamemos-lhes assim) associadas ao lazer noturno e a determinados consumos, podendo-se, por vezes, identificar comportamentos que roçam os da autêntica barbárie.

A situação torna-se mais grave, do ponto de vista dos princípios, quando se trata da organização ou a autorização institucional de eventos que resvalam para os campos da interferência com o bem-estar das populações, no seu todo ou em parte, ou com a preservação do património da comunidade, devendo aí merecer uma atenção redobrada. No contexto institucional, a cultura do exemplo é de importância determinante e não basta - de tempos a tempos - a implementação de campanhas de sensibilização, na tentativa de remediar males feitos.

Portanto, o respeito pelas populações, pelos espaços públicos e pelo património tem que começar pelo exemplo institucional. Só a partir daqui poderemos ser exigentes.

Deve radicar-se no desenvolvimento de estratégias tendo por base a análise, a previsão e o planeamento, com o objetivo de regular e, até certo ponto, orientar os comportamentos.

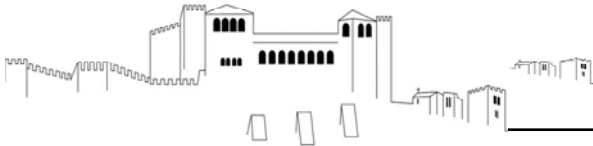
O caso de Leiria não é exceção, sendo possível a identificação de dinâmicas que têm conduzido a este tipo de problemas.

A cultura do exemplo há muito que se vê comprometida pela organização ou autorização de iniciativas e de eventos, incluindo todas as nuances descritas.

A ocupação exagerada, por vezes abusiva, o bloqueio nas circulações em zonas pedonais e em vias de circulação automóvel, com a montagem de equipamentos de variadas dimensões, sobre calçadas, sobre zonas ajardinadas, degradando e comprometendo a qualidade dos espaços e infraestruturas públicas, não tem sido a exceção mas, infelizmente, a regra.

A sobreposição de eventos dos mais diversos tipos, aparentando um certo descontrolo na respectiva programação, cria um ruído que compromete o sucesso das iniciativas e retira qualidade de vida às populações residentes.

O ruído, decorrente da utilização de potentes aparelhagens, de forma acrítica e exagerada, na tentativa de chamar à atenção ou de animar, causa problemas demasiadas vezes. Até eventos aparentemente inócuos, como é disso exemplo a feira das velharias,



realizada no centro da cidade, tendem para o descontrolo, mais uma vez na sequência de uma aparente falta de planeamento, ocupando a generalidade dos espaços pedonais, em lados opostos de vias de circulação automóvel, transformando gradualmente a imagem pitoresca que a caracterizava, numa imagem desarrumada e decadente. Já agora, por que não pensar-se na sua realização, concentrando-a nos espaços pedonais do jardim Luís de Camões e no Marachão? Seja uma forma de concentrar a feira e evitar alguma confusão. A propósito, a postura da bancada municipal do PSD será sempre no sentido de dar contributos construtivos e sempre disponíveis para colaborar.

Há muito que, em Leiria, se vem confundindo a necessidade de se animar e de se trazer vida para o centro da cidade, com a sua transformação numa espécie de arraial.

É certo que é uma realidade que também ocorre em vilas e aldeias do concelho, designadamente, quando coincidem com as festas associadas às comemorações religiosas mas, nesses casos, salvaguardada a necessidade de controlo de eventuais exageros, é uma situação que ocorre uma vez por ano e, nessa medida, o seu impacte é exponencialmente menor.

O fenómeno assume outras proporções na cidade de Leiria que, pela sua atratividade de sede do concelho e pelos diferentes interesses que para aqui convergem, uns mais legítimos que outros, tem dado um inegável contributo para que se acentue a desertificação do centro histórico e para que se concentrem atividades que banalizam comportamentos menos recomendáveis.

Esta análise e as críticas subjacentes, pretende alertar a Câmara Municipal para a responsabilidade e importância do seu papel como órgão de soberania mas, também, para as forças policiais, para as instituições da sociedade civil, para os agentes económicos e, no fundo, para todos nós no exercício de uma cidadania mais esclarecida e mais responsável. Pretende dar um contributo no contexto da reflexão que o tema merece mas também, como compete ao papel da oposição, fazer uma avaliação fundamentada da estratégia do município.

Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Melo Biscaia (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Como nota prévia, aludiu à intervenção do senhor deputado Francisco Marques, que abordou questões importantes para uma estratégia concelhia. Propôs que se mais trabalhada - ou talvez mais sintetizada - em alguns pontos considerados mais relevantes, seja agendada para uma próxima sessão da Assembleia Municipal a discussão desses mesmos temas.

Transcrição da intervenção em ata:

Poder-se-á perguntar se vale a pena evocar, de novo nesta Assembleia, a revolução de “25 de Abril de 1974”. Creio que sim, que faz todo o sentido. Não como uma romagem



formal de saudade, mas como um momento de reflexão positiva sobre o caminho percorrido e da responsabilidade que todos temos em refrescar, dia a dia, a vivência democrática de que esta Assembleia é o mais simbólico espaço no nosso Concelho. Aqui coexistimos divergindo, aqui debatemos tentando o consenso, aqui discordamos mantendo a elevação da cidadania, aqui na pluralidade das opiniões, propomos o que entendemos justo e adequado para o povo de Leiria. Essa é a essência mais pura da democracia, que emergiu na madrugada primordial do 25 de Abril. No entanto, foram necessárias algumas décadas para que a estética libertadora desta data fosse assumida pela larga maioria dos agentes políticos, como ficou bem demonstrado na sessão comemorativa da Assembleia da República ou na notável sessão solene promovida pela Câmara Municipal, tanto no teor geral das intervenções proferidas, como no simples gesto de ostentar o cravo vermelho, como símbolo iconográfico, capaz de unir e não dividir. Os próprios órgãos de comunicação social fizeram um trabalho pedagógico, digno de elogio, na divulgação das virtudes do regime democrático, que a todos nos confortam e nos dão a dimensão concreta dos progressos alcançados, demonstrando, sobretudo aos mais jovens, que o caminho percorrido valeu mesmo a pena!

Tudo o que lemos e ouvimos sobre a extraordinária evolução dos sistemas públicos de ensino ou de saúde, da cobertura de apoios sociais, da libertação dos costumes, do crescimento das infraestruturas, da igualdade de direitos entre homens e mulheres, do apego à paz, constitui uma realidade indesmentível e que nunca é demais relembrar. Mas, observamos hoje, com muita preocupação, o progressivo afastamento dos cidadãos da coisa pública, das decisões políticas e do envolvimento na vida associativa, ao contrário da torrente de esperança que irrompeu em Abril de 1974 onde, todos queríamos fazer acontecer a história, partilhávamos esforços e confrontávamos ideias. Calcula-se que nos dois primeiros anos da revolução cerca de 3 milhões de portugueses estiveram envolvidos nas comissões de moradores, nas comissões de trabalhadores, em associações de intervenção social ou cultural, nas campanhas de alfabetização, nas comissões administrativas das autarquias, etc, com mais nenhum interesse que não fosse a participação cívica e o empenho solidário. Foram esses portugueses anónimos que, quase bairro a bairro, empresa a empresa, escola a escola, aldeia a aldeia, desmontaram o velho regime autoritário e fizeram despontar flores de liberdade e de esperança democrática. Talvez o tenham feito com alguma ingenuidade, evidentemente sem experiência, eventualmente com demasiada pressa e idealismo, mas foram capazes de mobilizar vontades coletivas em favor de um País novo. Nesses primeiros tempos em que não havia sindicatos estruturados ou partidos bem implantados, foi o Povo anónimo quem tomou nas suas mãos o seu destino e fez acontecer um futuro promissor e mais digno.



Hoje, 40 anos depois, e tendo em conta as mudanças dos tempos, há que encontrar novas formas de chamar os descontentes e os mais generosos, os desfavorecidos e os mais solidários, os desiludidos e os mais esperançosos a darem o seu contributo para alimentar a seiva da democracia, ou seja, a participação livre e construtiva dos cidadãos. Ouvir as pessoas, dar sentido útil às suas sugestões e críticas, incentivar a prestação pública de contas serão os fundamentos de mudança que urge colocar na agenda da vida pública, a começar pelos órgãos locais de decisão. Não podemos nem devemos ocultar esse desígnio, nem negar o imperativo cívico e moral que nos cabe, enquanto cidadãos eleitos pelo Povo, sobretudo nos tempos atuais em que escasseia a esperança e, perigosamente, se instala a desconfiança. Por isso, faz todo o sentido clamarmos, com genuína convicção: 25 de abril sempre! Viva a democracia!

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, chamou a atenção para a gestão do tempo das intervenções por cada bancada municipal.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição da intervenção em ata:

Moção: Pela reposição das freguesias

O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a Lei n.º 11-A/2013, insere-se num objetivo mais amplo de liquidação do poder local democrático, conquista do 25 de Abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa.

O processo que o Governo apelidou de “reorganização administrativa territorial autárquica” significa a continuação de um projeto de encerramento de serviços públicos e de afastamento das populações dos seus órgãos autárquicos. Em muitas situações, depois do encerramento de diversos serviços, a junta de freguesia corresponde ao último serviço público existente, o último recurso à mão das populações, muitas delas com pouca mobilidade.

Nas últimas eleições autárquicas todos afirmámos que estávamos contra a agregação/extinção das respetivas freguesias. Isso tem de ter tradução prática nas nossas tomadas de posição. Devemos isso às populações das freguesias de Leiria; e as dívidas têm de ser saldadas.

Nós, como em muitos outros casos pelo país fora, mesmo depois de forçadamente agregados, continuamos – e bem – a manter em funcionamento as instalações/sedes correspondentes às antigas freguesias, a manter o serviço de proximidade e a defender as características e a identidade de cada uma das freguesias.

À posição convicta que nós, enquanto candidatos, e as populações, sempre demonstrámos contra a agregação/extinção das freguesias somam-se agora na prática os



problemas e as contradições já identificados no processo de agregação, o que vem comprovar a justeza das posições assumidas.

Acontece, porém, que este objetivo de destruição do poder local não se ficará pelas freguesias. O chamado “guião da reforma do Estado” já avança com a agregação de municípios e, ao contrário do que muitas vezes é repetido, assiste-se a um processo de centralização, em entidades intermunicipais, de um conjunto de competências municipais, de grande importância para as populações, visando o seu esvaziamento e enfraquecimento.

Os autarcas, designadamente das freguesias, que não desistiram nem desistem da luta pela “devolução” das freguesias extintas, estão a defender as populações e as freguesias, impedido a concretização deste projeto de destruição do poder local democrático.

Assim, a Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária em 30 de abril de 2014, em Leiria, delibera:

- Reafirmar a exigência de devolução das freguesias liquidadas, conforme a vontade das populações;*
- Manifestar a sua oposição ao projeto de destruição do Poder Local Democrático, exigindo que - no respeito pela Constituição da República Portuguesa - a autonomia administrativa e financeira do poder local seja respeitada.*

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Iniciou a sua intervenção dizendo que falaria sobre questões já abordadas anteriormente. Que o melhor talvez seja agir como algumas das freguesias do concelho e solicitar apoio financeiro – a exemplo do processo da reorganização administrativa – para solicitar ao tribunal a revogação de algumas das decisões que esta Assembleia tem tomado.

Disse que a Mesa persiste em adotar procedimentos que, além de antidemocráticos, vão contra a própria lei em vigor. Afirmou que recebeu no dia de realização da presente sessão o parecer jurídico, enviado pela Câmara, acerca de algumas dúvidas que tem suscitado, nomeadamente a substituições de membros. Leu excertos do parecer jurídico que recebeu e afirmou que na própria sessão ouviu ser um substituto substituído pelo seguinte, o que considerou inaceitável. Pediu ao senhor Presidente da Assembleia em exercício o favor de repor a democracia no órgão e o respeito pelas pessoas. Redisse que os membros não podem ser substituídos por falta e que o assunto deverá ser esclarecido de uma vez por todas; que a lei é clara e sugeriu que lessem o parecer jurídico enviado, que da conclusão daí retirada nunca teve dúvidas. Voltou a chamar a atenção sobre as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, que mais tarde poderão criar problemas à Câmara e que a responsabilidade não é dos deputados municipais.



No que se refere a outro procedimento adotado pelo Presidente da Mesa em exercício e às dúvidas que suscitou acerca da eleição e constituição da Mesa da Assembleia Municipal, salientou que teve o cuidado de deixar claro que a bancada municipal do PSD nada tem contra as pessoas e à Mesa eleita e que nunca criou dificuldades para que as forças democráticas que venceram as eleições desempenhassem as funções que lhes foram confiadas. No entanto, a sua bancada deixou claro que as coisas deveriam ser feitas dentro da legalidade, tendo alertado para o facto de a Mesa não poder ser eleita numa sessão extraordinária e nem os senhores presidentes de junta poderem tomar posse numa sessão da Assembleia Municipal. Disse que todos os membros da Assembleia receberam o parecer jurídico emanado, corroborado pela CCDRC, leu excertos do mesmo, tendo-o considerado correto e contrário aos procedimentos adotados logo na primeira sessão do mandato. Disse ao senhor Presidente da Assembleia em exercício que não entende por que insistem nestes procedimentos e que espera não ter que assistir a pedidos de revogação/retificação de deliberações com efeitos retroativos porque a sua bancada não o fará.

Dirigiu-se ao senhor Presidente da Câmara, questionando-o sobre a empresa Resilei, que é privada, instalada nas imediações da Valorlis e que tem/tinha como objetivo tratar resíduos banais da região centro, licenciada fez 10 anos em 2011, autorizada pelo Ministério do Ambiente e pela Câmara Municipal de Leiria. Foi dito, quer em reunião da Câmara quer na Assembleia Municipal, que a Câmara havia deliberado não permitir a ampliação da Resilei do posto de vista físico e/ou temporal, ou seja, não permitir a permanência daquela unidade para além de 2011. Estamos em 2014 e a empresa continua a laborar. Questionou o senhor Presidente da Câmara se tem conhecimento da mencionada deliberação da Câmara, se sabe que a empresa está a laborar numa situação de ilegalidade e aconselhou o pedido dos relatórios de acompanhamento do Ministério do Ambiente. Porque se já excedeu o tempo, deverá ter o mesmo tratamento das outras, que é fechar, até porque os objetivos da sua criação não estão a ser cumpridos.

No que se refere aos processos de ações judiciais intentadas pelas juntas de freguesia do concelho no Supremo Tribunal Administrativo no âmbito da reorganização administrativa e unificação de algumas freguesias. Afirmou que nem tencionava falar sobre o assunto pois que concordando-se ou não é um facto consumado; que o apraz registar que os presidentes de junta que compõem essas uniões de freguesias concordam e sentem-se realizados em termos profissionais e em termos políticos. Felicitou-os por isso. Afirmou que discorda com a atribuição do apoio financeiro (que totalizou €35.000,00) pela Câmara às juntas de freguesia unificadas para impugnar uma lei da Assembleia da República, quando deveriam saber que não há tribunal nenhum que vá dar seguimento à impugnação. No entanto, pior que tudo o mencionado considerou ser o facilitismo com



que a Câmara se descarta destes assuntos, após ter solicitado esclarecimentos acerca do ponto da situação. Leu a resposta enviada, realçando a parte em que afirma “não ser parte do processo”. Trata-se de dinheiro público e por isso esta atitude relevou a responsabilidade, ou a falta dela, da Câmara e do senhor Presidente da Câmara no processo, tanto mais que o referido apoio financeiro foi aprovado em reunião de Câmara com o seu voto de qualidade. Como é que o senhor Presidente da Câmara e a Câmara não são parte do processo? Concluiu defendendo a legalidade no funcionamento deste órgão e pedindo ao senhor Presidente da Câmara resposta às questões que lhe foram colocadas.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, agradeceu e afirmou – porque a Mesa e a sua pessoa foram interpelados - que a tomada de posse do órgão ocorre de quatro em quatro anos, pelo que considera não persistir no erro até porque o próximo ato de tomada de posse ocorrerá daqui a três anos e meio. Assumiu a responsabilidade na opção de tomada de posse dos senhores presidentes de junta e afirmou que para tal efeito também reuniu vários pareceres. Disse ainda que leu atas de outros municípios capitais de distrito e tirou as suas ilações, para além dos pareceres obtidos quer dos próprios serviços autárquicos quer de outros serviços; teve consciência não ser este um assunto pacífico mas quando muito estaria a cometer uma irregularidade e nunca uma nulidade, pelo que as consequências seriam nulas e considerar prestigiante para os presidentes de junta tomarem posse no ato solene. Quanto à participação dos mesmos na reunião seguinte – eleição da Mesa – não conduziu os trabalhos mas comunga e subscreve a forma como foi efetuada.

Relativamente às faltas dos membros, disse que o senhor deputado José António Silva talvez não tenha lido o parecer todo, sendo que um dos parágrafos do mesmo diz que os membros que não possam comparecer devem comunicar essa falta e podem fazer-se substituir. O que a Mesa não pode é substituir, ela própria, os membros faltosos, sendo que cada um dos membros que queira faltar até trinta dias pode fazê-lo. Sobre o presente parecer, foi enviado no dia da sessão e nem o Presidente da Assembleia Municipal ainda se pronunciou sobre ele, sendo que se verá como proceder no futuro. Até aqui substituía-se tacitamente os membros faltosos e os líderes dos grupos sempre assim agiram.

Concluiu fazendo observações acerca das atas de outras Assembleias Municipais, que teve o cuidado de apreciar. Salientou que se trata de opiniões e todas devem ser respeitadas, sendo que quando o senhor Presidente da Assembleia Municipal voltar a Mesa irá reunir, talvez até com os líderes das bancadas, e será tomada decisão final acerca da forma de agir para o futuro.



Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Perguntou ao senhor Presidente em exercício se teve em atenção que falou em faltas e não em ausências. Leu o ponto n.º 5 do parecer jurídico, perguntou-lhe se tem em sua posse algum pedido de substituição com início e fim de ausência e se não tem está a agir contra a lei.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, respondeu que tinha acabado de dizer que se presumia que tacitamente era assim e no futuro será tomada posição sobre o assunto.

Intervenção do senhor deputado municipal **Vitorino Vieira Pereira (BE)**

Cumprimentou os presentes.

Iniciou a sua intervenção chamando a atenção da Câmara Municipal de que a decisão tomada acerca do orçamento participativo ainda não está a ter a devida colaboração da Câmara Municipal; da necessidade de designação de uma equipa de apoio ao orçamento participativo e, nas fases de participação, a divulgação das normas e documentos de participação, a partir de 01 de abril. No caso de ainda nada ter sido feito, solicitou que tal seja tratado com a urgência possível para que o cidadão tenha tempo suficiente para estudar as propostas a apresentar.

Transcrição da intervenção em ata:

Defender Abril, prosseguir em Maio e sempre!

Vamos aos factos:

A entrada da Troika em Portugal há 3 anos era o pretexto para “salvar salários e pensões” e hoje podemos analisar as consequências sociais dramáticas se atentarmos em alguns dados simples mas que traduzem a espiral de empobrecimento em que o país está enredado. A dívida pública atingiu 213,6 mil milhões de euros; 8771 milhões a mais do que em 2012, segundo dados divulgados pelo Banco de Portugal; o rácio da dívida pública em percentagem do PIB tem vindo a aumentar ao longo dos últimos anos e passou de 108,3% em 2011 para 124,1% em 2012 e para 129% em 2013. Em 3 anos o aumento dos impostos sobre quem trabalha foi de cerca de 30%, ou seja, as famílias foram sujeitas a cortes acentuados nos seus rendimentos, ao mesmo tempo que viram os serviços públicos de educação e saúde a degradar--se e os preços dos bens essenciais como a luz, água ou os transportes a subirem de forma considerável. A taxa do desemprego atingiu, nos finais de 2013, 15,3%, mas que na realidade representam cerca de 25% e Portugal continua a ter um nível de desemprego muito superior ao da União Europeia (10,6%) e ao da zona euro (11,9%). A taxa do desemprego jovem atinge os 35% sendo que, comparada com outros países, Portugal tem uma taxa média superior à média da zona euro (23,5%) e da União Europeia (22,9%). O Governo cobra cada vez mais e distribui cada vez menos: IRS subiu 35,5%, custo de vida 20% mas os apoios



caem 7%; os novos dados da Segurança Social deixam evidente o caminho que tem sido implementado e assim, entre Janeiro de 2013 e Janeiro de 2014, a rede de segurança do Estado foi alvo de mais cortes, ajudando cada vez menos gente, isto apesar de os impostos sobre os cidadãos que financiam esta rede de segurança serem cada vez mais elevados. Só a receita de IRS aumentou 35,5% em 2013.

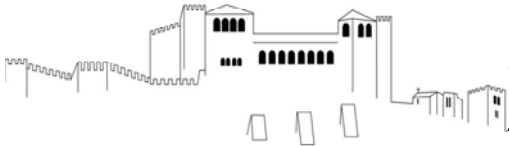
Em relação a Janeiro de 2013, a rede de proteção da economia continuou em queda em 2014: os 416 mil desempregados que recebiam apoio do Estado (subsídio, subsídio social ou prolongamento do subsídio social) passaram a ser 338,3 mil, uma redução de 6,68%. Mais de 438 mil desempregados não têm qualquer apoio do Estado e aqueles que ainda têm direito a uma prestação, se no início de 2013 o valor médio mensal do subsídio era de 510,2 euros, no início de 2014 foi reduzida para 470 euros, o que diminui 40 euros mensais, significando assim um corte de um mês no valor recebido num ano. Os apoios aos desempregados foram reduzidos de 203 milhões mensais para 182 milhões. Ao nível do RSI (Rendimento Social de Inserção) o total de beneficiários caiu 18,7% nos 12 meses terminados em Janeiro deste ano, havendo agora 228 mil pessoas a receber um RSI médio de 88 euros.

Em 2010, 2,3 milhões de famílias (48% do total) recebiam menos de 10 mil euros. Em 2012 eram já 3 milhões (66% do total).

Empobrecer rapidamente e em força! É a política do governo: em apenas 2 anos o total de famílias em Portugal que ganham menos de 10 mil euros brutos por ano disparou 33,1%. Em 2010, ganhavam menos de 715 euros brutos mensais – considerando os 14 meses – 2,28 milhões de famílias mas em 2012 eram já 3,04 milhões de agregados abaixo daquele limiar. O risco de pobreza da população

Portuguesa aumentou entre 2011 e 2012, atingindo 18,7% da população, ou seja, quase 2 milhões de pessoas. Os dados constam do mais recente inquérito às Condições de Vida e Rendimento do Instituto Nacional de Estatística, divulgados em Março e que apontavam para um aumento de oito pontos percentuais em relação a 2011. Não havendo valores relativos a 2013, os indicadores de pobreza apontam no sentido do agravamento. Em 3 anos registou--se um crescimento de 15% nas famílias que não conseguem pagar a conta da luz e de 30% no caso do gás, 3 em cada dez pessoas não conseguem pagar a conta da luz, segundo a DECO.

Números da OCDE, de 2014, revelam que o desemprego aumentou mais do dobro do que na média europeia e num cenário em que mais de metade dos desempregados não recebe qualquer apoio social, são perto de 350 mil os que se encontram em situação de pobreza. Os sacrifícios impostos à maioria da população portuguesa, durante 3 anos, não têm outro resultado que não seja o empobrecimento generalizado, feito em nome de uma



chantagem económica, cujos números tornam evidente o absurdo dos argumentos e desta política.

Foi neste contexto social que se comemoram diversamente 40 anos do 25 de Abril, o Governo que se esqueceu de levar cravos para a sessão da Assembleia da República (CDS e PSD e sobretudo um dos grandes responsáveis pela situação a que se chegou o Presidente daquela maioria – Cavaco Silva -, que infelizmente também é o nosso. Como dizia um amigo meu, “são os que nunca quiseram o 25 de Abril”. Aquele 25 de Abril do Largo do Carmo e da Av. Da Liberdade, da revolução pela liberdade e da luta por uma vida melhor e mais digna. Nada voltou a ser como dantes desse dia. Muitas conquistas foram obtidas com grande empenhamento, determinação e coragem. Aprendemos a viver em democracia e assim foi possível concretizar na Constituição da República Portuguesa, direitos fundamentais que têm vindo a ser atacados e destruídos por quem nunca soube o que era lutar pelo direito ao trabalho, à saúde, à segurança social, pelo salário mínimo, férias e subsídio de Natal, melhores contratos coletivos de trabalho, direitos específicos para as mulheres etc... como este governo que demonstra uma total sensibilidade em relação a direitos fundamentais dos que criam na realidade a riqueza - os trabalhadores. Ainda hoje se soube que o Governo resolveu aumentar o IVA, que é um imposto desigualitário e a taxa TSU dos trabalhadores é de 0,2. Não mexeu no patronato.

Acreditamos – tal como na canção - que “só haverá liberdade a sério quando houver a paz, o pão, habitação, saúde, educação; só há liberdade a sério quando houver liberdade de mudar e decidir, quando pertencer ao povo o que o povo produzir”.

“A vida das pessoas não está melhor mas a vida do país está muito melhor”, afirmou o líder parlamentar do PSD, com a sobrançeria de quem brinca com as vidas alheias. Sabemos todas e todos que se vive hoje muito pior, num país que está mais pobre, mais desigual, mais injusto socialmente e que só deixará de definhar com a rejeição do Tratado Orçamental e uma reestruturação da dívida, indispensável para que possam existir políticas de crescimento e emprego.

Agricultores, estudantes, militares, forças trabalhadores das autarquias locais, assalariados, aposentados e reformados, são alguns daqueles que demonstraram na rua a defesa de direitos alcançados, que continuam a lutar no presente para um futuro com dignidade.

Defendemos Abril, prosseguiremos em Maio e sempre!

Moção

A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária de 30 de abril de 2014, delibera:

- Saudar a Revolução do 25 de Abril e os avanços sociais, económicos e políticos que foram alcançados;



- Saudar os valores e princípios consignados na Constituição da República Portuguesa;
- Saudar a Democracia Local e a luta das populações em defesa das Freguesias;
- Saudar o 1º de Maio, em defesa do direito ao trabalho e de condições de vida com dignidade;
- Exortar à participação dos cidadãos nas comemorações do 1º de Maio e no prosseguimento da luta pelo derrube do governo e pela realização de eleições legislativas antecipadas, condição indispensável para uma sociedade onde a saúde, a educação e a segurança social sejam iguais para todos, independentemente do seu estatuto económico ou político.

Intervenção do senhor deputado municipal **Paulo Pedrosa Pedro (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Iniciou a sua intervenção retomando o que o levou a intervir na sessão anterior da Assembleia Municipal, a erosão costeira. Afirmou que todos sabem que a defesa da zona da erosão costeira do Pedrógão é da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), através da ARH de Coimbra. No entanto, a população reconhece que só com o esforço da Câmara Municipal de Leiria foi possível intervir atempadamente e obter respostas da APA quanto às obras de defesa a realizar, embora neste caso esta entidade tenha demorado mais do que era razoável a apresentar uma solução definitiva e o projeto para a obra. Falou sobre os dois processos, distintos, em curso, para a realização de obras naquela praia e que brevemente poderá ser necessário proceder à calendarização dessas mesmas obras. Tendo em conta o aproximar da época balnear, a população teme que essas obras possam vir a colidir com a normal utilização balnear da praia, em grandes extensões de frente marítima.

Concluiu solicitando à Câmara a sua intervenção junto da APA no sentido de se poder compatibilizar a realização das obras com o desenvolvimento da época balnear.

Intervenção do senhor **Vitor Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Maceira)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição da intervenção em ata:

A Freguesia de Maceira e a Câmara Municipal vão promover no Mercado de Sant'Ana uma exposição, cujo tema é a sustentabilidade local e o projeto "Viver Maceira", que na sua prática visa apresentar e realçar a importância da ligação entre a indústria e a sua tecnologia, e as Artes (pintura, escultura, música, dança etc...), passando pela palavra escrita e palavra dita.

Ao levar a efeito esta ação cultural, as Autarquias estão a mobilizar a sociedade a tomar consciência do meio que as rodeia e a sensibilizá-la para as potencialidades dos recursos naturais, valorizando as atitudes para a sua boa gestão, conservando-o da melhor forma.



Há que valorizar o património natural, geológico e industrial trazendo-o também para a dimensão artística conferindo-lhe uma segunda vida.

Nesta mostra está uma pequena representação da Comunidade Maceirense, inserida e convivendo com a sua homóloga Leiriense, num edifício emblemático que é o Mercado de Sant'Ana, localizado no centro da cidade e com as condições ideais para receber, no seu pátio, uma exposição temática deste género. As potencialidades da freguesia estão representadas através de algumas empresas industriais, comerciais, de serviços, do Agrupamento de Escolas Henrique Sommer, das coletividades e alguns artistas convidados do Centro de Artes e Cultura de Maceira.

O objetivo deste projeto é o seguinte:

- Incentivar o gosto pela arte, em todas as suas vertentes;*
- Desenvolver a capacidade criativa e a flexibilidade mental;*
- Fomentar o trabalho de grupo;*
- Contribuir para fomentar a sustentabilidade local e o aproveitamento dos recursos naturais;*
- Promover o convívio entre artistas, comunicação social, escolas, visitantes, convidados, população e organização;*
- Criar a troca de experiências e a preparação de projetos futuros;*
- Envolver o Agrupamento de Escolas e a Comunidade local;*

É um desafio enorme para a Freguesia de Maceira ombrear com a organização de um evento desta envergadura, atendendo que no mês de Maio, se realiza também a habitual "Feira de Maio" que descentraliza sobremaneira a população para a zona da Nova Leiria. Estamos esperançados, que mesmo assim, a qualidade da nossa exposição e a animação durante todos os fins-de-semana vão atrair muitos Leirienses.

Gratos à Câmara Municipal, especialmente à Divisão da Cultura, por nos lançar este repto e também por nos ajudar a levar a bom termo esta iniciativa.

Termino convidando toda a Assembleia a visitar a nossa exposição entre os dias 2 e 25 de Maio.

Intervenção da senhora deputada municipal **Joana Correia (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Apresentou a seguinte moção, que se transcreve:

Pela defesa do Sistema Nacional de Saúde

Num tempo de enormes dificuldades económicas e sociais é fundamental que as estratégias globais de saúde tenham como prioridade a implementação de políticas que diminuam as desigualdades e minimizem as diferenças sociais e regionais.



A opção por um modelo de Serviço Nacional de Saúde é hoje reconhecida como a melhor forma de garantir os valores do acesso, da equidade e da solidariedade. O SNS tem sido um fator de coesão nacional e um avanço civilizacional.

O Governo publicou uma portaria (n.º 82/2014, de 10 de abril), que constitui um violento ataque ao Serviço Nacional de Saúde e ao direito constitucional à saúde, visando o desmantelamento da rede hospitalar pública, sem qualquer critério de equidade ou de coesão territorial.

Com esta Portaria, o governo tem em vista, uma vez mais, o encerramento arbitrário de serviços hospitalares, a diminuição acentuada da capacidade de resposta global do Serviço Nacional de Saúde, a criação de condições incontornáveis para uma rápida expansão das entidades privadas, sobretudo por via do recurso aos subsistemas de saúde.

O Hospital de Santo André, em Leiria é hoje uma referência fruto da qualidade da gestão hospitalar e das provas dadas pelos profissionais que aí trabalham, bem assim do empenho dos autarcas e dos dirigentes que ao longo de anos pugnaram pela valorização do hospital, pelo alargamento da sua área de abrangência, pela oferta de novas valências respondendo às necessidades e expectativas dos cerca de 400 mil cidadãos que serve.

O Centro Hospitalar de Leiria está agora na eminência de lhe serem retirados serviços de excelência como a maternidade ou a imunoalergologia e neurocirurgia, valências que tanto custaram a conquistar. O Governo coartou o caminho de transformação do hospital Urgência Polivalente.

Considerando o atrás exposto, a Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária de 30 de abril de 2014, delibera:

Afirmar a necessidade de manter um Serviço Nacional de Saúde para todos os cidadãos, melhorando o acesso aos cuidados de saúde, garantindo a prestação de cuidados de saúde de qualidade e lutando contra todas as tentativas camufladas de o querer desmantelar.

Exigir a imediata revogação da Portaria n.º 82/2014, de 10 de abril.

Afirmar a necessidade de se efetuar uma verdadeira reforma hospitalar de uma forma racional, participada e transparente, sobretudo, no que respeita à qualidade assistencial, à organização dos cuidados, mantendo uma lógica de cobertura em redes de referenciação, e não apenas o encerramento de camas e serviços.

Manifestar a sua total confiança e agradecimento a todos quantos, com o seu esforço, têm conseguido manter níveis de atendimento com qualidade e segurança, vencendo as dificuldades impostas pelos cortes salariais, ultrapassando com ânimo e criatividade os cortes orçamentais e ajudando a vencer o desalento e o cansaço dos utentes que resulta



das maiores dificuldades de acesso ao Sistema Nacional de Saúde em virtude de uma política nacional de transportes que dificulta e diminui o acesso aos serviços.

Mais decide enviar esta Moção

A Sua Excelência o Presidente da República

A Sua Excelência o Primeiro-ministro.

A Sua Excelência o Ministro da Saúde.

A Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.

A todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República.

À Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

À Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

A todas as Câmaras e Assembleias Municipais da área de abrangência do Centro Hospitalar de Leiria.

Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP)**

Cumprimentou os presentes.

Apresentou as seguintes propostas de moção, que se transcrevem:

1.^a proposta/moção

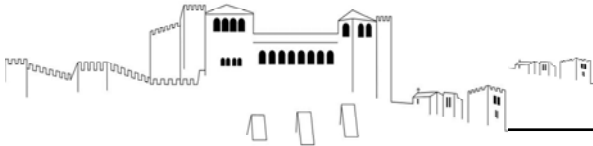
Proposta de Criação do Conselho Municipal da Cultura

A Cultura assume nos dias de hoje e de forma crescente, um importante papel, quer no desenvolvimento cultural, social e económico das comunidades, quer na formação pessoal e profissional e no entretenimento e lazer dos cidadãos.

Os municípios, neste contexto, devem promover um amplo conjunto de iniciativas e executam um múltiplo e diversificado leque de políticas e atividades culturais. Os espaços culturais e artísticos devem multiplicar-se, bem como as equipas técnicas e de pessoal especializado.

Em todo o caso, esta tendência das sociedades modernas não envolve apenas os municípios, nem é exclusiva do Pelouro da Cultura. Pelo contrário, atravessa todos os sectores da Câmara Municipal e estende-se por múltiplas instituições culturais e artísticas particulares, ampliando e diversificado a oferta cultural na área do Município de Leiria.

Esta promoção da democratização do acesso à cultura é um objetivo concreto, mediante a parceria entre o Município e as Instituições da sociedade civil, no qual compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades e projetos de interesse municipal, de natureza social e cultural, de acordo com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e as alíneas f) e g) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, sendo assim nuclear a criação do Conselho Municipal da Cultura. Esta situação, sendo um contributo para a qualidade de vida dos munícipes, e representando uma mais-valia na



competitividade do nosso município, requer um planeamento e uma coordenação das atividades culturais e artísticas inframunicipais.

Exige, também, que essa coordenação se faça entre o Município e as instituições privadas do sector.

Por outro lado, faz todo o sentido, sendo mesmo uma exigência lógica e racional, que se tire partido desta multiplicidade de agentes culturais instaladas no território concelhio, criando, entre si, elos de ligação e de cooperação, que potenciam as capacidades instaladas e estabeleçam redes de complementaridade. Justifica-se, assim, que se crie a nível do Município uma plataforma de diálogo e concertação entre as instituições e agentes culturais e artísticos implantados no território municipal.

Como tal, penso ser de fácil apreensão a consciencialização desta assembleia para a vital aprovação desta proposta a fim de se rumar a uma democratização, potencialização e otimização no que à cultura no nosso Município diz respeito.

2.ª proposta/moção

Proposta de revogação da deliberação da Assembleia Municipal ordinária de 6 de dezembro de 2013, com continuidade no dia 13 de dezembro de 2013, ponto n.º 22 da ordem de trabalhos da referida data.

A supracitada deliberação refere-se à epígrafe “Contratos interadministrativos de delegação de competências para a gestão e manutenção dos pavilhões desportivos municipais”.

O referido ponto foi sujeito a deliberação da Assembleia Municipal com base numa decisão, em sede de reunião de Câmara datada de 26 de novembro de 2013, a qual, por consulta da ata da referida reunião, é inexistente.

Tendo em vista a regularização da posição legal desta Assembleia e dos seus deputados, propõem-se a revogação da decisão supra referida.

3.ª proposta/moção

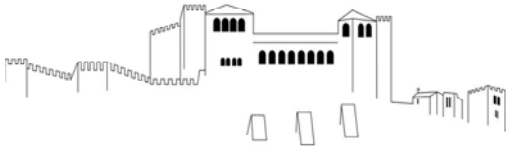
Proposta de Instalação do Conselho Municipal de Segurança

O Conselho Municipal de Segurança é uma entidade de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, que visa promover a articulação, a troca de informações e a cooperação entre entidades que, na área do Município de Leiria, têm intervenção ou estão envolvidas na prevenção e na garantia da inserção social e da segurança e tranquilidade da população.

O regime jurídico dos conselhos municipais de segurança foi aprovado pela Lei n.º 33/98 de 18 de Julho, não estando ainda o mesmo implementado no Município de Leiria.

Objetivos:

- Contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do Município de Leiria, através da consulta entre todas as entidades que o constituem e



as que se achar de interesse

- *Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos no Município e participar em ações de prevenção*
- *Promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade e à exclusão social no Município*
- *Aprovar pareceres e solicitações a remeter a todas as entidades que julgue oportunos e diretamente relacionados com questões de segurança e inserção social*

Competências:

O Conselho deve emitir pareceres sobre:

- *A evolução dos níveis de criminalidade na área do Município;*
- *O dispositivo legal de segurança e a capacidade operacional das forças de segurança no Município;*
- *Os índices de segurança e o ordenamento social no âmbito do Município*
- *Os resultados da atividade municipal de proteção civil e de combate a incêndios*
- *As condições materiais e os meios humanos empregues nas atividades sociais de apoio aos tempos livres, particularmente dos jovens em idade escolar*
- *A situação socioeconómica municipal;*
- *O acompanhamento e apoio das ações dirigidas, em particular à prevenção da toxicod dependência e à análise da incidência social do tráfico de droga;*
- *O levantamento das situações sociais que, pela sua particular vulnerabilidade, se revelem de maior potencialidade criminal e mais carecidas de apoio à inserção.*

Assim sendo, cabe colocar o Município de Leiria junto de dezenas de Municípios, tais como Porto, Setúbal, Sintra, Tomar, Mirandela, Santana e muitos mais, que já assumem a questão da segurança e a articulação de entidades e meios como uma questão premente no que à paz social diz respeito.

Peço humildemente a esta Assembleia que viabilize esta oportunidade de juntar o nosso Município a todos os outros que já discutem as questões relacionadas com a segurança dos seus habitantes. Vamos colocar Leiria no mapa no que a estas questões dizem respeito.

4.ª proposta/moção

Proposta de alteração do artigo 9.º, n.º 2, al. c) do Regulamento de Taxas do Município de Leiria, Regulamento n.º 476/2011.

Partindo do pressuposto de que o valor das taxas municipais deve ser fixado segundo o princípio da proporcionalidade, tendo como premissas o custo da atividade pública local e o benefício auferido pelo particular, sempre cotejadas pela prossecução do interesse público local e a satisfação das necessidades financeiras das autarquias locais, em especial no que concerne à promoção de finalidades sociais e de qualificação urbanística,



territorial e ambiental, doravante se propõem a inclusão das Associações Estudantis no artigo e alínea supra referidas.

O artigo em análise contém a isenção total direcionada a associações humanitárias, desportivas, recreativas, culturais, cooperativas ou profissionais sem fins lucrativos, entre outras entidades, excluindo assim deste lote alargado as Associações Estudantis.

Sendo do conhecimento geral a importância económico-social do ensino em geral e do ensino superior em especial, personificado no Instituto Politécnico de Leiria e nos recentes estudos divulgados no que ao impacto económico do ensino superior em Leiria diz respeito, cabe criar condições de desenvolvimento do universo académico-estudantil de forma a que o mesmo prolifere traduzindo-se assim numa crescente mais-valia para o nosso Município e por inerência para os Municípios.

Fase ao exposto, está na mão desta Assembleia emitir o sinal de que a cidade conta com os estudantes e que reconhece a sua importância para a dinâmica do Município.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Luís da Silva Santos (PCP)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição da intervenção em ata:

Estamos a comemorar o 40.º aniversário da revolução de Abril, realização histórica maior do povo português, ato libertador, de emancipação social e nacional.

Comemoramos, como gravou para a perenidade a poetisa, «O dia inicial inteiro e limpo/Onde emergimos da noite e do silêncio/E livres habitamos a substância do tempo».

O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heróico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas, de imediato seguido pelo povo que fez transbordar praças, ruas e avenidas, transformou profundamente a sociedade portuguesa. Culminando uma longa e tenaz luta de tanta e tanta gente destemida, que não raras vezes pagou até com a própria vida, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais.

40 anos depois, Portugal vive um dos piores períodos da sua história, o mais difícil desde os anos negros do fascismo. Um período de confronto político com o 25 de Abril, os seus valores, as suas realizações e transformações sociais.

Portugal vive uma grave e profunda crise económica e social. Agrava-se a exploração dos trabalhadores e a degradação dos seus direitos, limitam-se as liberdades do povo português, empobrece o País, milhares de portugueses são empurrados para o desemprego e a emigração, o direito à saúde e à educação para todos são fortemente limitados, a Constituição da República é subvertida e é posto em causa o futuro de Portugal e dos portugueses.



Socorrendo-nos de novo das palavras da poetisa, as troikas querem que regressemos ao «tempo/Da selva mais obscura», à «noite/Deusa de chacais/Pesada de amargura».

Indiferente ao bem-estar e futuro do povo português, insensível ao sofrimento e à dor que com as suas políticas provoca, transpirando rancor pelos direitos económicos, laborais e sociais que o povo português duramente conquistou, o governo, com o suporte da União Europeia, do Banco Central Europeu e do FMI, pôs em curso um verdadeiro programa de subversão da democracia consagrada na nossa Constituição, numa nova e mais despudorada tentativa de concretização da velha ambição de ajustar contas com o 25 de Abril.

Este é um aniversário de comemoração mas também de luta. Foi Maio de 74 que marcou a natureza da nossa Revolução, em Maio de 2014 os protagonistas destas políticas que transformaram a vida do povo português no inferno que bem conhecemos e sentimos serão derrotados. E depois de maio virá junho, porque «Atrás dos tempos vêm tempos/E outros tempos hão de vir», e esta gente, com o voto e a mobilização do povo, vai ser afastada!

Se, como cantou outro poeta maior, «de uma chaimite/nasceu um país», criado pela «nossa gente» que «invadiu/a sua própria cidade», está nas mãos do povo, está nas nossas mãos, que «As portas que Abril abriu» não sejam mais cerradas!

Estas comemorações são um momento em que nos levantamos contra esta agressão à democracia, à liberdade, aos direitos humanos, à paz e ao desenvolvimento de Portugal.

As comemorações dos 40 anos da Revolução de Abril devem ser um momento para afirmar a indignação e recusa pelo que estão a fazer ao nosso povo, ao nosso país, ao Poder Local Democrático, à sua história e ao seu futuro.

Devem ser um momento para a convergência e unidade dos patriotas e do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República.

Mas Abril não se fez sem Maio. Se, na bela metáfora do poeta, o 25 de Abril abriu as portas, o 1.º de Maio escancarou-as ao povo. Foi o primeiro 1.º de Maio livre que deu a cor, o odor e sabor da revolução portuguesa.

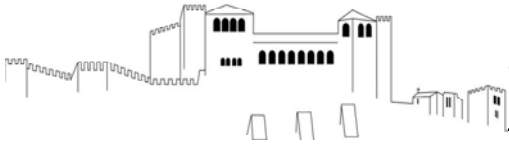
Agora que é preciso defender os valores e as realizações de Abril, a nossa Constituição, o 1.º de Maio de 2014 vai ser uma grande jornada de luta contra este Governo e estas políticas, por uma alternativa patriótica e de esquerda!

Intervenção do senhor deputado municipal **Mário Jerónimo de Carvalho (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição da intervenção em ata:

As grandes cheias e os problemas associados ao rio Lis têm, sob o ponto de vista histórico, um longo percurso.



De facto, os forais de Leiria de 1142, 1195, 1510, 1528 e 1633 referem situações sobre o rio Lis, continuando os registos pelas Cartas Régias de 1425, 1433, 1439 e 1504.

Das grandes cheias ocorridas ao longo dos séculos, sendo as mais importantes de que há registos, as de 1475, 1596, 1600, 1617 e 1646, culminaram nas obras realizadas na bacia entre os anos de 1772 e 1778.

Posteriormente a estas datas, especialmente entre 1887 e 1914, podemos consultar vários registos de pedidos de socorro e de realização de obras, e cujo desenvolvimento culminou com a constituição da Junta do Rio Lis, que contava com a participação das freguesias compreendidas na Bacia Hidrográfica do Lis.

Em 1929, os trabalhos de recuperação passam a estar quase exclusivamente a cargo do estado, com a construção de barragens e plantações e a elaboração do projeto de regularização do Rio Lis.

A obra de regadio, enxugo e regularização do leito do rio, tal como ainda hoje existe, decorreu de 1946 a 1957, não tendo sofrido intervenções de fundo desde essa data, o que como facilmente se compreende se encontra obsoleta.

Importa pois olhar para o rio e respetiva bacia hidrográfica de forma diferente, encarando-o como uma fonte de riqueza e não de problemas.

Contudo, face à atual situação de degradação do vale do Lis, e especialmente devido à ameaça real de maiores calamidades, urge tomar decisões concretas com vista à sua revitalização, uma vez que estão perfeitamente identificadas as causas, os efeitos e as consequências.

É que se nada for feito, como tem sido aliás a política do deixa andar, onde todos são responsáveis mas ninguém é responsabilizado, e que se tem revelado altamente desastrosa ao longo dos anos, sob o ponto de vista do gasto de recursos que não existem, do remediar de situações ano após ano, enfim, no adiar de uma intervenção de âmbito geral, que chame à responsabilidade todos os intervenientes que não só os agricultores a pagarem a fatura, seguramente que enfrentaremos situações muito mais graves do que aquelas de que temos na memória.

Apresentou a seguinte moção, que se transcreve:

Bacia Hidrográfica do rio Lis

O vale do Lis pela sua importância estratégica e crescente potencial exige um novo olhar sobre a sua sustentabilidade e desenvolvimento futuro.

A Obra do Lis criou nos anos 50 um empreendimento de fins múltiplos. O sistema de defesa contra cheias, de drenagem do vale, de correção torrencial e de regularização fluvial, a par dos mais de 80Km de canais fazem parte de um projeto mais amplo que se estende a toda a bacia do rio Lis.



Os agricultores não são os únicos beneficiários do empreendimento, no entanto, são eles através da Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Lis que garantem a gestão do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Lis.

Desde a década de 90 que uma parte muito significativa das infra-estruturas está obsoleta e em colapso. O reconhecimento dessa situação levou o Ministério da Agricultura a desenvolver estudos e projetos de modernização e reabilitação.

Os diversos investimentos já executados em obras primárias - dois açudes automatizados no rio Lis e duas estações elevatórias de dupla função - sem a realização das obras que repercutam esse investimento na reabilitação e modernização de toda a rede são ineficientes. Situação que se tem vindo a observar com a destruição de estruturas e de equipamentos sempre que o caudal do rio aumenta e para a qual também contribui o assoreamento do rio e a falta de limpeza das margens.

Face ao exposto a Assembleia Municipal de Leiria, reunida na sessão ordinária, em 30 de Abril de 2014, delibera:

- 1.Exortar o ministério da agricultura e do mar para que viabilize obras globais de requalificação e modernização do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Lis;*
- 2.Exortar o ministério do ambiente, ordenamento do território e energia para a necessidade urgente de despoluição e de desassoreamento do rio, bem como a limpeza das margens;*
- 3.Afirmar a necessidade de criar um modelo sustentável de gestão partilhada do Vale do Lis, tendo em conta estamos perante um empreendimento de fins múltiplos;*
- 4.Afirmar a necessidade de redefinir o perímetro de rega, conferindo um novo enquadramento aos núcleos urbanos.*

Mais decide enviar esta Moção

A Sua Excelência o Presidente da República

A Sua Excelência a Ministra da Agricultura e do Mar.

A Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.

A todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República.

Terminado o período das intervenções antes da ordem do dia o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões colocadas.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**

Cumprimentou os presentes.

Principiou por congratular o senhor deputado municipal Francisco Marques por se ter disponibilizado para, em conjunto com o seu grupo e outros que assim o entendam, participar em reuniões tendentes a estudar a situação que atualmente se vive em Leiria. Falou das posturas incorretas, comportamentos extremamente complicados e infrações à



lei, em situações que transpõem as competências e responsabilidade da Câmara Municipal - nomeadamente no centro histórico - onde existem graves carências de atuação.

No que respeita ao orçamento participativo, respondeu ao senhor deputado Vitorino Vieira Pereira que a equipa interna está constituída; que entretanto serão definidas as regras aprovadas pela Assembleia Municipal e o seu lançamento será através do site da autarquia e disponibilizado noutros meios, para a necessária sensibilização e participação da população do concelho.

Ao senhor deputado municipal José António Silva respondeu, relativamente às ações judiciais intentadas pelas freguesias, que a autarquia não é parte direta do problema e limitou-se a acolher a proposta das que assim o entenderam para recurso às ações judiciais, como muitas outras a nível nacional o fizeram. Foi uma deliberação tomada com o seu voto de qualidade pois considerou justificar-se o apoio uma vez que muitas das interessadas não possuem os recursos financeiros para assumir tais ações.

Relativamente à Resilei, informou que o alvará de licença para deposição de resíduos em aterro é o n.º 1/2012, emitido pela Comissão de Coordenação da Região Centro, e que a licença ambiental é a n.º 384/2010, emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente, em outubro. Tal significa que a empresa está em condições de exercer a sua atividade. Garantiu que será apurado se houve ampliação territorial pois trata-se de uma competência da autarquia.

Relativamente à praia do Pedrógão, respondeu ao senhor deputado municipal Paulo Pedrosa Pedro que partilha da sua preocupação quanto à próxima época balnear. Quanto à praia sul e a barreira de enrocamento a construir, a Câmara questionou a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para saber quando será a obra adjudicada, tendo-se apercebido que o processo está ainda em tramitação e tal levanta um problema técnico, até porque já foi abordado o assunto dos incómodos aos veraneantes. A verdade é que a Câmara não poderá atrasar o início da obra para 1 de setembro pois correrá o risco de não se concretizar. Não havendo qualquer garantia da parte da APA em continuar a contratar equipamento para juntar areias para defender quer os apoios de praia e sobretudo a própria marginal, corre-se o sério risco de nunca mais se poder defender o futuro daquela praia. Por isso a decisão foi a de avançar de imediato, assim que estiverem reunidas as condições legais necessárias e tentar minimizar os inconvenientes aos residentes e incómodos aos veraneantes e banhistas deste ano, para que no próximo tudo esteja muito melhor.

Congratulou o senhor presidente de junta Vítor Santos e a Maceira pela iniciativa promovida no centro cultural de Santana e destacou a mais-valia que é a capacidade produtiva e empresarial da freguesia.



Relativamente à moção apresentada pela senhora deputada Joana Santos, disse que há legislação a qualificar os hospitais em determinados patamares e suscitou preocupação o facto de o Centro Hospitalar de Leiria/Pombal poder ser amputado de algumas das suas valências, prejudicando claramente a população, que se estima em cerca de meio milhão de pessoas. Prestou informação esclarecedora sobre o assunto e deixou o sentimento de esperança de que não venha a haver qualquer alteração mas, a acontecer, garantiu que serão tomadas posições no sentido de contrariar a retirada de valências.

Quanto às moções/propostas apresentadas pelo senhor deputado municipal Fábio Seguro Joaquim, referiu que quanto ao pedido de revogação da deliberação da sessão Assembleia de dezembro relativamente aos contratos interadministrativos de delegação de competências para a gestão e manutenção dos pavilhões desportivos municipais, no ponto 9 da ordem de trabalhos e em todas das deliberações da Câmara presentes na sessão (pontos 9.1 a 9.9) consta que a Câmara deliberou solicitar à Assembleia Municipal pondere revogação da deliberação tomada na sua sessão de 6 e 13 de dezembro. Por isso considerou este pedido redundante.

Concluiu a sua intervenção tecendo considerações acerca dos problemas do rio Lis. Deu conta dos contatos estabelecidos quer com o Ministério da Agricultura, quer com o Ministério do Ambiente; que o que aconteceu este ano com as intempéries e os prejuízos causados se nada for feito é dito e certo que quando acontecerem as próximas chuvas ocorrerá novamente o mesmo. Salientou a redução da capacidade de escoamento do rio com o assoreamento, transmitiu a informação de que a capacidade de vazão do rio diminuiu cerca de 60 cm e que há quem esteja a ponderar ações judiciais contra a Agência Portuguesa do Ambiente.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, agradeceu e colocou a votação as 8 moções apresentadas, reguladas pelo artigo 34.º do Regimento.

Informou que a Mesa comunga da opinião do senhor Presidente da Câmara relativamente à proposta de revogação apresentada pelo senhor deputado Fábio Seguro Joaquim, a quem deu a palavra.

Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP)**

Disse que apesar do ponto 9 contemplar essa revogação ele é mais do que isso.

Pareceu-lhe haver consenso quanto à revogação em si mas entende que quanto ao conteúdo e contratos interadministrativos poderá não ser consensual. Manteve o seu pedido e o dever a sua proposta ser votada, até porque a proposta da Câmara está incluída num ponto dividido em subpontos e poderá não estar correta na globalidade. Entendeu ser um aproveitamento de um acordo inicial o dever ser a proposta apresentada votada de imediato.



O senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, perguntou aos membros da Assembleia Municipal se queriam pronunciar-se sobre a admissão das propostas ou moções tendo dado a palavra à senhora deputada municipal Odete João.

Intervenção da senhora deputada municipal **Odete João (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Sobre esta proposta do CDS-PP, perguntou à Mesa se a aceita e se cabe dentro do período antes da ordem do dia a votação deste tipo de propostas. A não ser aceite deverá acontecer apenas a votação das moções. Disse ainda, na sequência da explicação dada, que esta proposta está vazia de conteúdo no que se refere ao ponto 9 da ordem de trabalhos, isto é, a sua aceitação obrigaria à votação em duplicado do mesmo assunto.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, disse ser esta a única proposta em questão, pelo que a Mesa deliberou submeter à votação a sua admissão, discussão e votação.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Considerou não haver inconveniente na votação e até entendeu dever a proposta apresentada votada pois que apesar de a mesma incluir e mencionar parcialmente matéria que consta do ponto 9 da ordem de trabalhos, pode ser votada favoravelmente e aquele ponto poderá ser votado contra. A acontecer, a proposta de revogação não fica inviabilizada.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves** disse que a Mesa mantinha a sua deliberação e submeteu a proposta a votação.

2.^a proposta/moção

“Proposta de revogação da deliberação da Assembleia Municipal ordinária de 6 de dezembro de 2013, com continuidade no dia 13 de dezembro de 2013, ponto n.º 22 da ordem de trabalhos da referida data”, apresentada pelo senhor deputado Fábio Seguro Joaquim, do CDS-PP.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 16 votos a favor, 6 abstenções e 24 votos contra, rejeitar a proposta de revogação da deliberação da Assembleia Municipal ordinária de 6 de dezembro de 2013, com continuidade no dia 13 de dezembro de 2013, ponto n.º 22 da ordem de trabalhos da referida data, apresentada pelo senhor deputado Fábio Seguro Joaquim, do CDS-PP.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Cintra (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Afirmou que - subtraindo a questão política, a questão da votação e o teor da proposta – a Mesa não pode agir como agiu, isto é, aceitar a proposta, convidar à sua apresentação



e depois votar a sua aceitação. Disse que de futuro há que procurar evitar este tipo de desentendimentos.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, remeteu para o Regimento, que estipula que os membros entregam à Mesa – no início da sessão – o documento escrito do que pretendem apresentar e sobre isso a Mesa não toma decisão nenhuma, limita-se a receber e dar a palavra ao proponente para apresentar. No caso específico, em sua opinião, não se trata de nenhuma moção.

Submeteu a votação a moção apresentada pela bancada municipal do PCP: *“Pela reposição das freguesias”*.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 29 votos a favor, 1 abstenção e 15 votos contra, aprovar a moção “Pela reposição das freguesias”, apresentada pelo grupo municipal do PCP.

O senhor deputado municipal **José Manuel da Cunha (Presidente da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes)** apresentou a declaração de voto que se transcreve:

Pode parecer estranho aos deputados municipais o presidente da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, a maior do distrito e a 54.^a do país, votar a favor da moção “Pela reposição das freguesias”, apresentada pelo grupo municipal do PCP.

Recordo que a maioria dos atuais presidentes eleitos sempre se manifestaram contra a Lei n.º 15-A/2013. Essa mesma maioria comprometeu-se a manter abertas as secretarias existentes para garantir a proximidade aos cidadãos, garantindo a prestação dos serviços e o atendimento ao público.

Pessoalmente, aceitei este enorme desafio porque achei que era uma forma digna para minimizar um dos maiores atentados alguma vez feito ao nosso país e ao nosso povo. Estou certo que os outros presidentes que também se candidataram às uniões o fizeram com o mesmo princípio e com elevado espírito de cidadania.

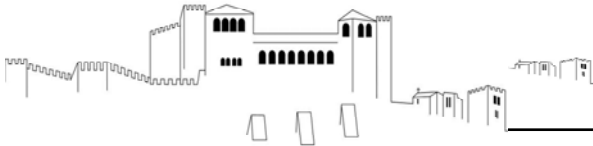
O senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves** apresentou a moção da bancada municipal do BE: *“Defender Abril, prosseguir em Maio e sempre!”*

Intervenção da senhora deputada municipal **Odete João (PS)**

Solicitou a autonomização dos pontos e propôs a votação dos quatro 1ºs pontos em conjunto e o último separadamente.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, questionou o senhor deputado municipal Vitorino Vieira Pereira, que respondeu não haver inconveniente.

Submeteu a votação os quatro 1ºs itens da moção apresentada pela bancada municipal do BE: *“Defender Abril, prosseguir em Maio e sempre!”*



A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 29 votos a favor e 19 votos contra, aprovar os quatro 1.ºs itens da moção *“Defender Abril, prosseguir em Maio e sempre!”*, apresentada pelo grupo municipal do BE.

Submeteu a votação o 5.º item da moção apresentada pela bancada municipal do BE: *“Defender Abril, prosseguir em Maio e sempre!”*

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 3 votos a favor, 27 abstenções e 16 votos contra, rejeitar o 5.º item da moção *“Defender Abril, prosseguir em Maio e sempre!”*, apresentada pelo grupo municipal do BE.

Submeteu a votação a moção apresentada pela bancada municipal do PS, *“Pela defesa do Serviço Nacional de Saúde”*.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, aprovar a moção *“Pela defesa do Serviço Nacional de Saúde”*, apresentada pelo grupo municipal do PS.

Submeteu a votação a moção apresentada pela bancada municipal do PS, *“Bacia hidrográfica do Lis”*.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, aprovar a moção *“Bacia hidrográfica do Lis”*, apresentada pelo grupo municipal do PS.

Submeteu a votação a proposta apresentada pela bancada municipal do CDS-PP: *“Criação do Conselho Municipal da Cultura”*.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de *“Criação do Conselho Municipal da Cultura”*, apresentada pelo grupo municipal do CDS-PP.

Apresentou a proposta da bancada municipal do CDS-PP: *“Instalação do Conselho Municipal de Segurança”*

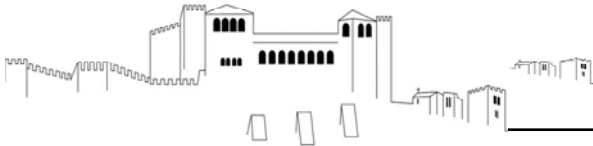
Intervenção do senhor deputado municipal **Paulo Pedrosa Pedro (PS)**

Chamou a atenção para o facto de a presente proposta enunciar considerações da competência do Conselho Municipal de Protecção Civil, que existe e está instalado.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, respondeu que, a ser aprovado, Câmara adaptará a presente proposta aquando da instalação.

Submeteu a votação a proposta apresentada pela bancada municipal do CDS-PP: *“Instalação do Conselho Municipal de Segurança”*.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de *“Instalação do Conselho Municipal de Segurança”*, apresentada pelo grupo municipal do CDS-PP.



Apresentou a proposta da bancada municipal do CDS-PP: *“Proposta de alteração do artigo 9.º, n.º 2, al. c) do Regulamento de Taxas do Município de Leiria. Regulamento n.º 476/2011”* e submeteu-a a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 43 votos a favor e 4 abstenções, aprovar a *“Proposta de alteração do artigo 9.º, n.º 2, al. c) do Regulamento de Taxas do Município de Leiria. Regulamento n.º 476/2011”*, apresentada pelo grupo municipal do CDS-PP.



PERÍODO DA ORDEM DO DIA



1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO – Apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O documento foi, como habitualmente, previamente distribuído, não tendo suscitado qualquer intervenção ou pedido de esclarecimento por parte do plenário.

O assunto foi encerrado, sem discussão, e não carece de votação.

Ponto

2. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA E CONTAS CONSOLIDADAS DE 2013 - Apreciação e votação.

Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal – Raul Castro**, com recurso à apresentação de *powerpoint*, tendo destacado: A taxa de execução de 93%, a mais alta que a Câmara Municipal teve no período pós 25 de Abril; A evolução da receita e a tentativa da sua nivelção, apesar da crise, entre os 60 e 64 milhões de euros; A receita sem passivos financeiros; A evolução dos impostos diretos, sendo que o resultado do IMI foi um aumento de 17% de 2012 para 2013; A evolução da despesa global, situada entre os 61 milhões de euros, a partir de 2010, e os 55 milhões de euros, em 2013, muito por força da Lei dos Compromissos; O serviço da dívida respeitante a juros e amortizações, que tem vindo a diminuir, de acordo com os contratos em vigor; A dívida a fornecedores e a diminuição do prazo médio de pagamentos, que tem sido o grande exercício pois não decorre de nenhuma imposição mas sim de uma legítima expectativa do executivo municipal, para credibilizar a imagem da autarquia; A dívida à banca, incluindo a Leirisport; O valor total da dívida no final de 2013, na ordem dos 64 milhões de euros; Os resultados do exercício, no valor de 13 milhões de euros; A evolução no registo do imobilizado firme pertencente à autarquia, que se traduziu – entre 2010 e 2013 - em 18 milhões de euros de acréscimo. Disse que esta é uma ênfase do Revisor Oficial de Contas mas é impossível registar, num só ano, situações muito antigas e em que os contactos com os anteriores proprietários nem sempre são fáceis. Salientou que



este é um processo que ainda vai levar algum tempo, sendo certo que houve aumento do valor patrimonial da autarquia por via do registo desses bens, em cerca de 18 milhões de euros, nos últimos 4 anos.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Transcrição da intervenção em ata:

As nossas discordâncias são, em primeiro lugar, políticas. As razões são que as opções do plano e o orçamento não foram ao encontro do que o PCP defende. Trata-se da concretização de um projeto que para nós não serviu as necessidades de desenvolvimento do concelho, antes pelo contrário, marcado pela continuação do processo para a privatização dos SMAS, por atuações - no mínimo escandalosas - como a questão do lixo; a falta de apoio ao movimento associativo; a realização de ações meramente eleitoralistas, como borrar de alcatrão um sem número de ruas e estradas a vésperas das eleições; que não construiu o Jardim da Almuinha Grande; que não acabou e pôs em funcionamento o Mercado da Maceira; que abandonou o projeto do Parque Industrial de Monte Redondo; que não quis desenvolver o projeto do Centro Educativo de Marrazes, que nada fez para a requalificação urbana de Monte Real; que deixou o centro da Gândara dos Olivais ao abandono; que não requalificou a zona do Rego de Água; que não lutou pela defesa e requalificação da Linha do Oeste; que abandonou o projeto das Salinas da Junqueira - em Monte Redondo - e deixou que o trabalho anteriormente feito se degradasse totalmente; que privatizou equipamentos desportivos, que degradou a organização e funcionamento dos serviços municipais; que desaproveitou recursos próprios; que desarticulou a política de desenvolvimento desportivo do concelho; que usa de vários critérios ao sabor das circunstâncias nas políticas de apoio às coletividades; que deixou que se degradassem passeios e outras zonas pedonais; que elegeu a promoção do negócio dos carros pelo espaço e equipamentos públicos como a forma mais importante de fruição dos bens públicos.

É, entre outras coisas, por isto que nós fazemos um apreciação negativa das contas e da gestão do PS/Raul Castro.

Intervenção da senhora deputada municipal **Maria Fernanda Faustino (PSD)**

Cumprimentou os presentes.

Transcrição da intervenção em ata:

Votamos contra a prestação de contas do Município de Leiria e contas consolidadas do ano 2013, uma vez que o relatório de certificação das mesmas se encontra com reservas no tocante à correta inventariação dos bens do domínio público, das imobilizações corpóreas e das imobilizações em curso. A não quantificação e respetiva contabilização correta destes bens e da parte dos subsídios ao investimento atribuídos aos mesmos, leva a que o balanço não espelhe uma imagem verdadeira e fiel do património municipal e



ainda que na demonstração de resultados não se encontre registado o valor inerente às respetivas depreciações, conduzindo a um apuramento do resultado líquido superior ao real.

Intervenção do senhor deputado municipal **Manuel Bernardes da Cruz (PS)**

Cumprimentou os presentes.

Teceu algumas considerações sobre as contas da Câmara, os dados que constam dos documentos enviados e a apresentação do ponto pelo senhor Presidente da Câmara. Falou sobre a redução dos prazos de pagamento; os empréstimos bancários a médio e a longo prazo, que passaram para 46 milhões de euros; o valor da receita arrecadado, apesar do ambiente económico negativo, que apresentou um crescimento de cerca de 8%; a questão da referência do ROC aos bens imobilizados do domínio público não inventariados. Disse que quem anda nestas andanças não pode exigir que a Câmara resolva, num curto espaço de tempo, problemas que se arrastam há longos anos e que transitaram de gestões anteriores. Considerou ser esta uma ênfase do ROC, sendo que a Câmara de Leiria tem vindo, de uma forma paulatina e credível, a tornar-se numa das Câmaras mais sustentáveis do país, com uma das melhores imagens. Afirmou que só assim se compreende que tenha conseguido reduzir os prazos de pagamento para 27 dias e que a dívida de curto prazo a fornecedores seja tão baixa; abordou o campo da despesa, mencionando a sua redução mas não afetando as despesas com pessoal, a qual subiu em 2013 não porque o número de colaboradores tenha aumentado (pelo contrário, diminuiu) mas porque foi pago o subsídio de férias, assim como também referiu o acréscimo para a Segurança Social em cerca de 2%; mencionou os valores das transferências para as freguesias, salientando que houve um acréscimo de 4% (2010-2013) e que a redução da despesa não foi feita à custa delas; abordou os indicadores e rácios e deu alguns exemplos.

Concluiu a sua intervenção dizendo que a Câmara tem feito um trabalho justo e correto. Saliu o esforço despendido, tendo citado o senhor António Sequeira, na sua intervenção efetuada em 27 de abril de 2013.

Esgotadas as intervenções quanto ao ponto 2 foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**, que afirmou, a propósito da intervenção do senhor deputado municipal Filipe Reis, que a regra da democracia é que quem tem maioria gere e será julgado de 4 em 4 anos.

À senhora deputada Fernanda Faustino disse que teve o cuidado de explicar a ênfase que os revisores oficiais têm imposto todos os anos e qual foi o trabalho desenvolvido pelos serviços da autarquia. Voltou a salientar o acréscimo de 18 milhões de euros por via do registo dos prédios que não estavam em nome da autarquia e que a tendência é para aumento do resultado líquido pois aumenta o ativo.



Concluiu congratulando-se pelo facto de a única nota de discordância do maior partido da oposição ter sido a ênfase do ROC; que o trabalho é no sentido de melhorar as condições para o futuro, na busca de tudo o que é objeto de financiamento comunitário e é nessa base que se pretende continuar a trabalhar, muito embora as dificuldades do presente e a Lei dos Compromissos.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, submeteu o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na I) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 15 votos contra, 3 abstenções e 28 votos a favor, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 22 de abril de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar os documentos de prestação de contas do Município e contas consolidadas referentes ao exercício de 2013.

Ponto

3. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA REFERENTES AO ANO DE 2013 - Apreciação e votação.

O senhor Presidente da Câmara Municipal dispensou apresentação.

Intervenção do senhor deputado municipal **Francisco Marques (PSD)**

Afirmou que pela análise das contas apresentadas verificou-se um prejuízo acumulado de cerca de 2,5 milhões de euros e que o resultado das contas é negativo, pelo terceiro ano consecutivo. Acredita que este resultado não agrade ao Município.

Teceu apreciações sobre os documentos de prestação de contas e questionou a eficácia na cobrança de consumo, considerando os contadores antigos e obsoletos que serão substituídos (cerca de 90.000) mas que ficarão muitos outros nas mesmas condições.

Questionou ainda qual o papel do contrato existente com a Simlis, se este não será muito penalizador no tratamento dos efluentes em ETAR e se está em vista a sua eventual renegociação.

Interrogou acerca da cobrança de taxas de ligação à rede de esgotos e (eventualmente) à rede de água. Considerou que na questão dos esgotos há uma inegável vantagem ambiental na sua ligação e a mesma deverá ser um incentivo e um valor simbólico, pelo que a cobrança de taxas – que são elevadas – evidencia o oposto.

Leu parte da recomendação n.º 1/2009, do Instituto Regulador das Águas e Resíduos, a respeito do tarifário no abastecimento e tarifas de saneamento. Concluiu dizendo que se trata de uma recomendação e por isso não é vinculativa mas que fez questão de deixar esta nota para reflexão.



Intervenção do senhor deputado municipal **Manuel Bernardes da Cruz (PS)**

Disse que os resultados dos SMAS também o deixaram apreensivo. Indagou para perceber o que aconteceu pois que alguns indicadores são preocupantes, dando o exemplo de que os SMAS têm vindo a contabilizar como incobráveis dívidas de há 14 anos, que em 2013 o valor em causa foi de 900.000,00 euros, lançado nas contas como incobráveis; referiu o aumento de 15% para 20% das quotizações para a Caixa Geral de Aposentações; o aumento do tarifário da Simlis, cujo contrato com os SMAS é um tanto ou quanto leonino, que os SMAS não repercutiram com um aumento aos utentes; mencionou o erro que consta do documento – a fatura referente a 2012 que foi recebida em 2013, com as contas fechadas, o que influenciou - em cerca de mais de 1 milhão de euros – os resultados das contas dos SMAS.

Fez ainda uma análise dos resultados por funções, abordando o valor do resultado operacional líquido na água e no saneamento. Deu o exemplo do caso da freguesia de Cortes, as ruturas existentes, o levantamento exaustivo de quem não estava ligado à rede de esgotos mas deveria estar e o esforço dos SMAS nos trabalhos de recuperação das redes e substituição de contadores. Só por isso, e por isso mesmo, afirmou ser capaz de compreender que os resultados possam ser de €2.559.000,00 negativos. Concluiu apelando à Câmara e aos SMAS que continuem a trabalhar no sentido de no próximo ano o valor seja muito inferior, que se aproxime do zero.

Intervenção da senhora deputada municipal **Maria Fernanda Faustino (PSD)**

Transcrição da intervenção em ata:

As contas apresentadas pelo SMAS (Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria) indicam ter havido uma diminuição das dívidas de terceiros. No entanto, são colocadas reservas, apresentadas no ponto 7 do relatório de certificação de contas, quanto a estes mesmos saldos, uma vez que existem divergências não justificadas entre a plataforma comercial de gestão de Águas e os saldos apresentados na contabilidade, pelo que não existe fiabilidade nos saldos apresentados de clientes, não sendo possível aferir a sua cobrabilidade. É referido ainda que as dívidas a terceiros, tanto no curto prazo como no médio e longo prazo, aumentaram face ao ano transato cerca de 70,12% e 82,15% respetivamente. Encontra-se ainda por registar no passivo dos SMAS uma fatura da SIMLIS, SA no valor de 625.453,00, pelo que o balanço reflete um passivo inferior ao real.

Constata-se ainda que os SMAS, apresenta um resultado líquido bastante negativo no valor de 2.559.327,00, pelo que deve ser revista a sua gestão, de modo a reduzir gastos, sem com isso penalizar ainda mais os munícipes. Pelo que votamos contra.

Esgotadas as intervenções quanto ao ponto 3 foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**, que respondeu à questão referente ao contrato



com a Simlis. Afirmou que o executivo considera-o um contrato leonino - rondando atualmente o valor de cerca de 5 milhões de euros anuais -, para tratar os efluentes domésticos que em boa parte são influenciados pelos chamados efluentes pluviais e deu o exemplo do aumento do valor da faturação quando chove muito. Mencionou o aumento do valor dos encargos com o pessoal e sobre a questão dos incobráveis, que leva a que a receita normal venha a decair de ano para ano. Referiu que o valor de limpeza de incobráveis em 2013 foi de cerca de €900.000,00 e que a influência de obras em curso cujo reembolso pelo POVT (Programa Operacional de Valorização do Território) não aconteceu em 2013 mas sim no início de 2014 explica a quase totalidade do valor do resultado final obtido.

Considerou dever ser revisto o contrato com a Simlis, aprovado por muita gente (onde se inclui), que ao longo do tempo tem vindo a ser cada vez mais penalizador. Disse que a continuar assim a receita poderá não vir a chegar – a médio prazo – para o aumento anual que é fixado pela tarifa da Simlis. Abordou a recomendação da ERSAR de, de forma gradual, ir diminuindo a taxa de ligação e lembrou também que a contrapartida é o aumento do tarifário, tendo-o considerado muito mais injusto por ficar universal.

Mencionou as centenas de notificações para que as pessoas procedam à ligação das suas casas à rede de água existente, que é obrigatória por lei.

Relativamente ao que foi aflorado e consta da ênfase do ROC, a fatura da Simlis consta há anos na contabilidade e tem a ver com projetos que foram objeto de candidaturas a fundos comunitários, que a Simlis quer fazer cobrar, apesar de detetado que os mesmos tiveram que ser alvo de profundas reformulações e esse valor não deve ser pago pela autarquia, na medida do que todos os municípios que fazem parte da parceria com a Simlis têm vindo a arguir. Informou da realização de próxima reunião com as Águas de Portugal, em que um dos pontos a resolver é a necessidade de reavaliação do tratamento de efluente doméstico, ou seja, expurgando uma percentagem de pluviais porque também não há capacidade para fazer reverter toda a rede, dividindo-a em pluviais e em saneamento doméstico. Trata-se de um problema antigo, sendo que antes era mais fácil abrir a conduta para o saneamento e fazer caminhar para lá as águas pluviais e hoje estamos todos a pagar essa fatura.

Disse que o contrato celebrado com a Simlis e a própria empresa tem determinados objetivos mas que hoje sente-se – à data era difícil perceber – alguma dificuldade e até penalização pois que antes existiam captações próprias e hoje são todas externas. Concluiu dizendo que este problema de gestão financeira dos SMAS sofrerá alterações, para evitar que se continue a ter este tipo de situações, embora sabendo que uma parte poderá vir a manter-se e até a ser ampliada no que respeita aos incumprimentos.



O senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, submeteu o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na I) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 19 votos contra, 1 abstenção e 28 votos a favor, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 22 de abril de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar os documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria referentes ao ano de 2013.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Apresentou a seguinte declaração de voto, que se transcreve:

Identificamos um desinvestimento de 10%, e de todo o plano plurianual de investimento apenas 17% foi realizado. Mais uma gestão deficiente, que não aproveita devidamente os recursos que tem ao seu dispor e que aumentou os preços da água e dos esgotos quando a maioria da população do concelho está imersa numa profunda crise económica e social e que esteve longe de fazer o que era possível nas circunstâncias que se viveram em 2013.

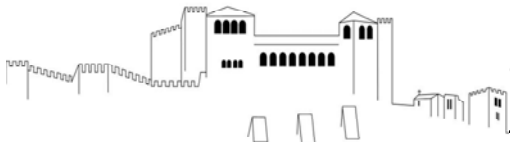
Ponto

4. RELATÓRIO E CONTAS DE 2013 DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA - Apreciação e votação

Foi apresentado pelo senhor **Vereador da Câmara Municipal - Gonçalo Lopes**

Cumprimentou os presentes.

Iniciou a sua intervenção referindo que o presente relatório reflete o impacto cultural, sendo que 2013 foi um dos melhores resultados de sempre em termos de espetadores, registando um crescimento de 45%. Mencionou os bons resultados no cinema, também através da parceria com a Acilis, que visa o apoio ao comércio da cidade, e do aumento de espetáculos em cerca de 53%; que tudo isto se reflete num acréscimo de atividade cultural que implicou um aumento do volume de negócios e consequente aumento de 15% e aumento da receita de bilheteira, que se traduz num crescimento em termos de atividade económica e receitas geradas pelas próprias atividades e uma diminuição da dependência dos fundos da autarquia, que vem reduzindo as transferências para o Teatro José Lúcio da Silva e deu o exemplo de 2013 com a redução em 34 mil euros; referiu o aumento da despesa mediante o aumento da atividade e da despesa com pessoal com a reposição dos subsídios; o resultado líquido de exercício negativo no valor de 31 mil euros. Considerou este resultado facilmente ultrapassável no ano de 2014, com um maior esforço no controlo da despesa e na redução das cedências das instalações para atividades associativas de angariação de fundos. Saliu o esforço despendido no apoio



não só às associações de carácter cultural mas também às instituições de carácter social, no que respeita a atividades e cedências gratuitas das instalações do teatro. Mencionou as atividades fora de portas e o facto do Teatro José Lúcio da Silva ter-se tornado parceiro num conjunto de iniciativas que projetam Leiria no contexto nacional e internacional, dando como exemplo o *EntreMuralhas* e a *Rota do Crime do Padre Amaro*. Concluiu salientando o esforço e a quantidade de dias de trabalho despendidos, também no Teatro Miguel Franco, para que mais e melhores iniciativas possam ocorrer no concelho.

Intervenção da senhora deputada municipal **Maria Fernanda Faustino (PSD)**

Transcrição da intervenção em ata:

Constatamos que o resultado líquido apresentado pelo Teatro José Lúcio da Silva é negativo - no montante de €31.493,46 -, mesmo verificando-se um aumento do volume de negócios, bem como do número de espetáculos

Apesar do dever de apoio à cultura por parte das entidades públicas às instituições culturais, neste caso ao Teatro José Lúcio da Silva, devem as instituições culturais efetuar uma gestão que lhes permita o equilíbrio das suas contas, de forma a não depender do dinheiro público. Pelo que votamos contra.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Cintra Costa (PSD)**

Em complemento da intervenção que o antecedeu, disse ter sido uma surpresa analisar os resultados negativos do Teatro José Lúcio da Silva, tendo em conta o referido aumento de realização de espetáculos, utilização do espaço e aumento de bilheteira.

Afirmou que o Teatro não pode ser visto como um instrumento de auxílio financeiro ou não, ou seja, se há dinheiro investe-se se não há dinheiro não se investe; tem que haver uma agenda própria, um compromisso, um rumo, uma estratégia para a cultura.

Disse não podermos confundir quantidade de espetáculos com qualidade de espetáculos, pelo que pediu permissão para proferir a crítica construtiva dizendo que o Teatro José Lúcio da Silva, pela sua história e pelas suas condições, pode ser muito mais do que é hoje e que Leiria capital de distrito rivaliza com municípios – em termos culturais e de agenda – como as Caldas da Rainha e eventualmente um pouco de Coimbra.

Mencionou o avultado investimento efetuado no Teatro de Monte Real, que tem condições mas a sua utilização é atualmente francamente reduzida. O investimento que precisa para se manter em uso é agora francamente reduzido e a sua dinamização seria benéfica para a população.

Concluiu dizendo que a cultura tem muito para evoluir e que infelizmente Leiria não está à altura do trabalho que deve ser feito. Tem que fazer mais, tem que melhorar e saber dar às pessoas aquilo que elas querem e precisam assumir-se como a capital que é, não só de distrito mas também de cultura.



Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Melo Biscaia (PS)**

Afirmou que a competitividade de uma cidade ou concelho mede-se por várias coisas e que uma dessas medidas é exatamente a sua capacidade de atração de públicos externos - a sua afirmação de capitalidade, como disse o anterior orador – mas também na sua projeção cultural, na imagem desportiva, turística, etc. Deu o exemplo da boa gastronomia de Leiria, considerando-a também uma afirmação da sua competitividade, e que poderia ter outro tipo de atividades que atraíssem públicos externos, que afirmassem Leiria como uma capital regional.

Disse parecer-lhe ser perigoso entender que compete à autarquia ou a outra qualquer entidade pública formatar o gosto dos cidadãos pois a qualidade é subjetiva. Entendeu que o objetivo da complementaridade e diversidade dos espetáculos foi alcançado e que o Teatro José Lúcio da Silva, equipamento estratégico no concelho, cumpriu a missão para que está vocacionado.

Esgotadas as intervenções quanto ao ponto 4 foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**, que assegurou que se a Câmara deixar de apoiar as instituições sob a forma de cedência daquela infraestrutura - sejam freguesias, bombeiros e outro tipo de associações – para realização dos seus eventos, passa a ter lucro.

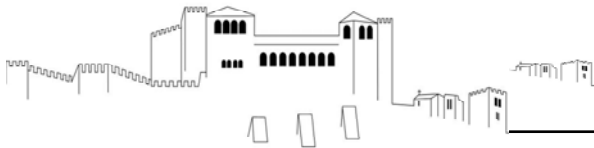
O senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, submeteu o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na I) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com 17 votos contra e 30 votos a favor, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 22 de abril de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o relatório e contas de 2013 do Teatro José Lúcio da Silva.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Apresentou a seguinte declaração de voto, que se transcreve:

Tal como no passado já a identificámos, a gestão do Teatro não tem qualquer transparência e, por estar à margem do controlo público, é uma gestão clientelar. Além do mais, é politicamente relevante pois trata-se de uma gestão que desenvolve um projeto que consideramos sem qualidade e que não promove o desenvolvimento cultural das populações, antes se trata de um projeto maioritariamente de promoção de espetáculos comerciais.



Ponto

5. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS – Para conhecimento

O senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**, disse ser apenas para conhecimento da Assembleia pois o compromisso foi assumido na reunião de 13 de dezembro de 2013, aquando da autorização genérica de todos os encargos que não ultrapassem globalmente os 100 mil euros mas repartido por mais do que um exercício.

A Assembleia Municipal de Leiria tomou conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais cujos respetivos procedimentos se iniciaram ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2014.

Ponto

6. PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA - Apreciação, discussão e votação

Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**, que disse tratar-se de uma alteração que respeita a uma alínea que implica o pagamento de uma taxa por plantação arbórea. O Provedor de Justiça entendeu que esta taxa não é devida e a Câmara, cumprindo a recomendação, vem propor a eliminação do n.º 4 do artigo 89.º - Taxas diversas.

Não havendo inscrições o senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, submeteu o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 22 de abril de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o projeto de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria.

Ponto

7. FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE – CONVITE AO ABRIGO AO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA - AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA, ABERTURA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS POR MAIS DE UM ANO ECONÓMICO - Apreciação e votação.

Foi apresentado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**

Informou tratar-se da contratação, através da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, o fornecimento de energia em baixa tensão normal, baixa tensão especial e média tensão. Salientou a poupança no âmbito do Acordo Quadro



celebrado e deu conta de que os municípios que integram a CIMRL estão a prosseguir a contratação de fornecimento de energia por esta via.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Paulo Cintra Costa (PSD)**

Afirmou que independentemente da estrutura e da negociação que a Câmara Municipal possa ou não fazer, todos concordarão que o consumo de eletricidade do Município é incrivelmente excessivo; que abordou a temática porque é uma área na qual tecnicamente se sente muito confortável e o que motiva a sua bancada municipal é dar um contributo construtivo. Considerou dever ser o Município muito mais proactivo nesta área, muito por causa do seu enorme património e a tendência atual no país é a de combater a ineficácia. Sugeriu a abordagem proactiva da rede, a REN e a EDP Distribuição, para combater o elevado desperdício, tendo dado como exemplo o estádio municipal e o seu alucinante consumo de energia e a necessidade de substituição da rede de iluminação pública pois encara os valores apresentados como um prejuízo.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**, esclareceu que a iluminação pública está em estudo, através da Enerdura (estrutura criada pela antiga Comunidade Intermunicipal), equacionando um conjunto de alternativas e formas diferentes de fazer a gestão pública, seja por sensores seja por gestão à distância. Disse que ficou acordado com a EDP a realização do levantamento de todos os postos de iluminação pública, (identificando lâmpadas e luminárias) para se proceder a uma candidatura para que os municípios que integram a CIMRL possam fazer as alterações devidas. Enunciou ainda outras medidas e que no médio prazo haverá condições para inverter esta situação. No caso concreto dos edifícios públicos, a Enerdura está a fazer o levantamento para o estudo de eficiência energética, tendente a ver o que é que tem que ser substituído e, neste caso, não há garantia de apoio comunitário, o que causa algum constrangimento aos municípios envolvidos, podendo até limitar a sua atuação.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, submeteu o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicado por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea c) do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal contida em sua deliberação datada de 22 de abril de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a autorização da realização da despesa, abertura do procedimento e aprovação da repartição de encargos por mais de um ano económico.



Ponto

8. 2.^a REVISÃO DO CONTRATO COMPLEMENTAR AO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES COLECTIVOS URBANOS NA ÁREA DO CONCELHO DE LEIRIA, CELEBRADO EM 7 DE JULHO DE 2005 - Apreciação, discussão e votação.

Foi apresentado pelo senhor **Vereador da Câmara Municipal – Lino Pereira**

Cumprimentou os presentes.

Iniciou a sua intervenção com a apresentação do histórico referente ao processo, ao qual aduziu a proposta de alteração do contrato complementar dos transportes coletivos urbanos, tendo salientado a sua assinatura em outubro de 1966, o seu início em março de 1967 – pelo período de 19 anos - e as alterações que lhe foram aduzidas, sendo que em 1986 ocorreu a 2.^a renovação do contrato que terminaria em 2005, ano em que o Município celebrou um contrato complementar ao contrato de concessão, onde se implementava o circuito Mobilis. Mencionou os custos iniciais e os custos da revisão atual, sendo que o objetivo é manter aquele circuito ativo, serviço necessário para a circulação de pessoas na zona urbana.

Esclareceu que a negociação com a Rodoviária Nacional visou criar novas condições para que o Município fosse menos penalizado, nomeadamente o encargo anual, que passa a ser de 112 mil euros anuais, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Referiu que em 2012 e 2013, respetivamente, no âmbito do Contrato Complementar ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos na sede do concelho de Leiria, o Município pagou ao concessionário as quantias de €184.366,14 e €183.389,33 (com IVA incluído). Disse que o objetivo é introduzir um conjunto de ajustamentos ao serviço concessionado, alterando o número de circuitos, os seus trajetos e horários, de forma a responder às atuais necessidades de mobilidade urbana da cidade de Leiria. Considerou que é do interesse público que o Município não partilhe do risco de exploração dos referidos circuitos e convencionou-se entre os outorgantes que a contraprestação anual a pagar pelo Município doravante seja sempre constante e igual durante o prazo da concessão, no montante de 112 mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Enumerou as lacunas identificadas na sequência dos estudos efetuados, nomeadamente o plano de comunicação, tendo-se obtido entendimento quanto à necessidade de existência de um único plano de comunicação; e o tarifário, sendo que passa a haver um único tarifário para todos os cidadãos que circulam na rede urbana.

Ponderou que a opção é a renovação deste contrato complementar com um melhor serviço, que vai introduzir o U.Mob nas horas de ponta, o Mob.tour, um novo plano de comunicação integrado, o fornecimento de 25 abrigos de passageiros, a fórmula de



revisão do valor anual, outras alterações de melhoria que constam da proposta e a redução da contraprestação anual a pagar pelo Município.

Chamou a atenção para o lapso que consta do documento da deliberação enviada aos senhores deputados e ressaltou o mês de referência – janeiro – nos índices das fórmulas para os cálculos de revisão, que foi deliberado na sequência de proposta apresentada pela senhora vereadora Ana Silveira e não transcrito. Solicitou a sua inclusão na ata, caso seja aprovado.

Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Melo Biscaia (PS)**

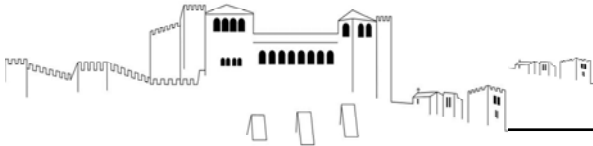
Disse que pelas explicações que o senhor vereador deu, e lendo a documentação distribuída conclui-se que o Mobilis é um conceito que se impôs e a estratégia adotada pela Câmara é a de adaptar essa imagem aos circuitos urbanos e interurbanos. Tal pode ser positivo mas há uma série de questões que se colocam, nomeadamente o cumprimento da frequência atempada de passagem por determinados locais, para ser concorrencial com o transporte privado. Considerou que com o alargamento do circuito a cadência de frequência perder-se-á, muito embora todas as outras vantagens enunciadas. Questionou acerca da cláusula 3.^a e o número de veículos a afetar, sendo que não conseguiu vislumbrar quantos veículos serão utilizados e se há ou não, na globalidade, redução dos mesmos em relação às necessidades; se está prevista avaliação parcelar do cumprimento destas obrigações que determinem a revisão do contrato; quem controla a receita; a possibilidade da existência, nas paragens, de informação eletrónica sobre os horários e tempos de espera; a questão do bilhete diário e o porquê da sua penalização; a possibilidade da existência do bilhete hora e a cedência mínima de espaço para publicidade institucional que consta do ponto n.º 14 da cláusula 3.^a.

Concluiu saudando, ainda assim, a reflexão e esforço de adaptação do modelo de mobilidade interna.

Intervenção do senhor deputado municipal **Francisco Marques (PSD)**

Disse que muito embora a bancada municipal do PSD reconheça e a qualidade e a vantagem do Mobilis, saudando a tentativa de melhoramento daquele serviço, reforçou o pedido de elucidação das questões colocadas pelo senhor deputado municipal Pedro Biscaia. Acrescentou que os valores apresentados são, aparentemente, mais favoráveis mas permanecem uma série de questões que impossibilitam atingir uma conclusão definitiva.

Questionou também, considerando o aparente aumento do número de linhas, se há correspondência no número de kms percorridos, se a estimativa foi feita e comparada aos circuitos anteriores; não percebeu o impacto da cláusula de atualização – cláusula 9.^a - e dos 5% que constam do n.º 3; qual a receita prevista em bilhetes a somar ao valor anual negociado; qual a eventual receita prevista para publicidade e a questão do óculo



traseiro; o número de autocarros, se aumenta ou diminui; relativamente à colocação dos abrigos, não vislumbrou a programação de colocação e o uso de publicidade nos mesmos; acerca da atualização do valor anual em face do aumento dos combustíveis, não tendo compreendido o que acontece se houver redução do preço dos combustíveis e como se reflete no contrato; para quando a mobilidade elétrica e a possibilidade de conversão destes veículos e o facto de grande parte do congestionamento rodoviário, nas horas de ponta, acontecer junto das escolas secundárias e o circuito continuar a dar a ideia de que não está pensado para servir esses utentes mas desenhado na lógica da circular, não permitindo o atravessamento.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Cumprimentou os presentes.

Disse que já assistiu a esta troca de impressões nas reuniões do Conselho Municipal de Mobilidade e Trânsito, do qual faz parte. Considerou haver alguma confusão nos circuitos enunciados nos diversos pontos e deu como exemplo o circuito urbano da Barosa, que consta do ponto 15 da deliberação da Câmara mas não o vislumbra no ponto 18. A ser assim, entendeu que se perdeu acessibilidades em alguns casos e é conveniente averiguar o porquê; chamou a atenção sobre a afetação de veículos pesados de passageiros de classe 1 com a idade média da restante frota não superior a 10 anos, o que poderá permitir veículos em circulação com 30 ou 40 anos e os riscos de segurança que tal implica, pelo que aconselhou a revisão da cláusula 3.^a; abordou a questão da cláusula 9.^a considerando-a mal redigida pois a fórmula contemplada inclui a variação aumento/redução do preço do combustível utilizado; perguntou se continuarão a ser utilizados veículos a diesel, mais poluentes.

Concluiu dando conta que estas questões foram anteriormente por si colocadas no Conselho Municipal de Mobilidade e Trânsito, não tendo obtido resposta.

Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Reconheceu o esforço despendido para minimizar os prejuízos que o concelho Leiria tem tido com os transportes coletivos urbanos e que o senhor vereador Lino Pereira disse uma grande verdade quando afirmou que a Câmara está "amarrada" à Rodoviária do Tejo, que não é de agora mas há muitos anos a esta parte. Disse estar na hora de a Câmara cortar esse cordão umbilical pois que estas alterações/revisões - além de prejudicarem os interesses dos munícipes do concelho de Leiria - beneficia apenas o centro da cidade.

Disse que a sua bancada entende estar este assunto muito aquém do que defendem e desejam para o concelho de Leiria e aconselhou a revisão da proposta de revisão do presente contrato pois a zona urbana de Leiria não beneficia rigorosamente nada.



Intervenção do senhor deputado municipal **João Cintra Costa (PSD)**

Disse que recentemente o Ministro do Ambiente prorrogou o prazo do preço para eletricidade para automóveis nos postos de fornecimento da rede pública e, salvo erro, até março de 2014 vamos pagar zero euros para alimentar qualquer transporte com eletricidade, com a expectativa de nos 2 anos seguintes continuar a ser gratuito. Afirmou que em janeiro de 2013 Lisboa era a capital do mundo com mais postos de abastecimento elétricos para automóveis e foi pioneira na Europa, muitos anos à frente das outras. Falou do problema recente e grave em Paris, em que o Município viu-se obrigado a restringir o acesso de automobilistas à cidade por causa da poluição. Nós, em Portugal e em Leiria, que temos tudo, estamos a negociar um contrato de transportes públicos indexado ao diesel; que não faz qualquer sentido e, apesar de entender a justificação da existência de um contrato premissa que mantém o Município ligado a esta estrutura, está completamente ultrapassado. Disse que não constam dados que permitam uma interpretação objetiva e que na realidade esta rede não funciona, sendo que o preço de deslocação pública proposto é incrivelmente caro e não há contrapartidas, para além dos abrigos de passageiros, havendo em Portugal empresas na área de mobiliário urbano com soluções pioneiras, competitivas e reconhecidas internacionalmente. Não entendeu como é que em Leiria existe a dificuldade em comprar abrigos de passageiros.

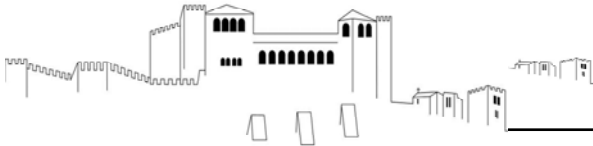
Concluiu dizendo que o senhor vereador tem todas as condições para se juntar à Assembleia Municipal, arregaçar as mangas e discutir este contrato a sério e a parceria de uma outra forma.

Intervenção do senhor deputado municipal **José Manuel da Cunha (Presidente da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes)**

Cumprimentou os presentes.

Relembrou que na última sessão da Assembleia Municipal falou sobre este assunto. Mencionou as reuniões havidas com a Rodoviária e com a população e que isto não tem corrido nada bem e deu exemplos das dificuldades que subsistem nos transportes coletivos na Barreira, Cortes e Pousos.

Recapitulou a questão da ligação da necessidade rodoviária das 4 freguesias agregadas, que não têm nenhuma ligação entre elas, com a agravante da consulta aberta nos centros de saúde e os cidadãos que precisam de serviços médicos terem que se deslocar agora aos Pousos, com os transtornos causados pela ineficaz rede de circuitos dos transportes coletivos. Mencionou os abrigos de passageiros existentes e o facto de as pessoas que os utilizam não se abrigam mas desabrigam. Terminou mencionando o período das férias escolares em que a situação torna-se trágica pois que não há transportes.



Intervenção do senhor **Vereador da Câmara Municipal – Lino Pereira**

Esclareceu que a presente proposta é de alteração e continuidade de um contrato complementar que tem atualmente 2 linhas Mobilis e não do que diz respeito às carreiras e interligações de transportes urbanos do concelho, que é da competência da Câmara.

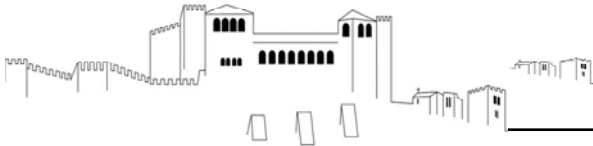
A proposta apresentada respeita especificamente ao contrato complementar ao contrato de concessão, assinado em 2005 e que termina em 2015. Deixou claro que as redes mantêm-se, os veículos são os mesmos. O que altera são os percursos, com o acrescento de trajetos; o serviço extra nas horas de ponta para entrosamento dos transportes escolares para todas as escolas, o *interface* claro com os transportes urbanos e por isso a nova regulação dos horários do Mobilis.

Leu excertos do contrato de concessão, para melhor entendimento do que poderá a Câmara Municipal alterar. Que toda a estratégia do plano de transportes coletivos foi apresentada no Conselho Municipal de Trânsito mas o que foi presente mediante esta proposta a esta Assembleia é apenas uma parte dessa estratégia, especificamente o circuito Mobilis.

Respondendo às questões colocadas, disse que haverá um aumento de viaturas; que a Câmara não controla a receita e que sempre foi da responsabilidade da Rodoviária o encontro de contas; que o que se pretende é que independentemente das variações nos custos, o valor a assumir pela Câmara passe a ser fixo, no montante anual indicado; acerca do espaço publicitário disse que a Câmara não tem espaço publicitário nas redes urbanas mas sim, e apenas, no Mobilis, sendo que umas das alterações acordadas foi a inclusão de publicidade institucional no óculo traseiro de um autocarro durante todo o ano; aumentam os kms nos percursos, nomeadamente na linha 1 e 2; os 25 abrigos de passageiros acordados são os "*abrigos modelo Lis*" que a Câmara adotou há alguns anos e destinam-se às zonas periféricas, nomeadamente Pousos, Parceiros, Cortes, locais que a JCDecaux não contempla na sua área de exploração; disse que a Barosa não deixou de ter transportes urbanos mas sim alteração e aproveitamento das interurbanas, que passam por dentro da freguesia nos horários definidos e o custo é igual ao das carreiras urbanas.

Concluiu reiterando a diferença entre os dois contratos, que as questões colocadas integraram toda a rede de transportes quando o que está em causa é apenas o Mobilis. Mostrou a sua disponibilidade no esclarecimento do que os membros da Assembleia Municipal entender ser necessário.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, agradeceu e perguntou ao senhor vereador se poderá ser o ponto adiado para a sessão de junho, tendo em conta as diversas sensibilidades que se notaram.



Excecionalmente deu novamente a palavra aos membros da Assembleia Municipal que a solicitaram.

Intervenção do senhor deputado municipal **Francisco Marques (PSD)**

Disse ter ficado confuso e não esclarecido quanto à questão dos abrigos porque o senhor vereador referiu, e bem, que o ponto respeita apenas às carreiras Mobilis, tendo mencionado, talvez por lapso, que os abrigos se destinam a lugares do concelho que, ao que parece, não integram esta rede.

Intervenção do senhor deputado municipal **Manuel Bernardes da Cruz (PS)**

Mencionou os pontos 15 e 18 da deliberação da Câmara, sendo que do primeiro consta os circuitos existentes e do segundo consta os que passarão a existir. Perguntou se o circuito das Cortes está ou não incluído neste acordo.

Intervenção do senhor deputado municipal **José Manuel da Cunha (Presidente da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes)**

Disse que o que a população quer e precisa é de transportes urbanos e não importa se estamos a falar de Mobilis, circuitos ou carreiras normais. Menos um horário, menos um autocarro a passar faz diferença e confusão às pessoas e deixa-as preocupadas.

Intervenção do senhor deputado municipal **António Pereira de Melo (CDS-PP)**

Disse que da deliberação constam 20 pontos, sendo que 17 são o histórico do processo; que só a partir do ponto 18 se vislumbra – apesar de confuso - quais são as alterações; que não compreendeu a que propósito se incluiu na revisão deste contrato os abrigos de passageiros. Perguntou, solicitando confirmação pelo executivo, tendo em conta o que aconteceu recentemente, se consta em ata da Câmara a variação de 5% introduzida, com referência a janeiro.

Intervenção do senhor deputado municipal **Pedro Melo Biscaia (PS)**

Disse que subscreve algumas das dúvidas e perplexidades e perguntou – já que é *a posteriori* - se não haverá tempo de acolher algumas das propostas que foram feitas, nomeadamente a do senhor deputado João Costa, em relação à mobilidade elétrica; a questão acutelada pelo senhor deputado Pereira de Melo quanto à idade média dos veículos a afetar a estes circuitos.

Intervenção do senhor deputado municipal **João Cintra Costa (PSD)**

Afirmou que ao responder como o fez o senhor vereador disse muito de si. Que veio fazer a segunda intervenção e nada disse sobre a mobilidade elétrica, assim como descartou a responsabilidade dos abrigos de passageiros para a JcDecaux.

Reafirmou que as premissas deste contrato não estão corretas, não são satisfatórias para o Município e solicitou a aceitação da crítica construtiva da Assembleia Municipal, para repensar e integrar todo este processo na estratégia da Câmara que o senhor vereador afirmou existir, pois que repetir este processo será apenas remediar um ponto.



O senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, considerou não estarem reunidas as condições para uma votação consciente por parte do plenário e interpelou o senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo em conta as circunstâncias, se colocava à votação o adiamento deste ponto e seu retorno na sessão de junho ou a sua votação na presente sessão.

Tendo obtido a concordância do Presidente da Câmara Municipal quanto ao adiamento, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, submeteu à votação retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, retirar o ponto número 8 da ordem de trabalhos.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, apresentou o ponto número 9 e subpontos 9.1 a 9.9, que colocou à discussão em conjunto.

Ponto

9. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO:

9.1 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE ARRABAL. REVOGAÇÃO SUBSTITUTIVA DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA N.º 1400/13, ATA N.º 24, DE 26/11/2013, COM EFEITOS RETROATIVOS - Apreciação, discussão e votação.

9.2 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE BAJOUCA. REVOGAÇÃO SUBSTITUTIVA DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA N.º 1401/13, ATA N.º 24, DE 26/11/2013, COM EFEITOS RETROATIVOS - Apreciação, discussão e votação.

9.3 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CARANGUEJEIRA. REVOGAÇÃO SUBSTITUTIVA DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA N.º 1402/13, ATA N.º 24, DE 26/11/2013, COM EFEITOS RETROATIVOS - Apreciação, discussão e votação.

9.4 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CARREIRA. REVOGAÇÃO SUBSTITUTIVA DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA N.º 1403/13, ATA N.º 24, DE 26/11/2013, COM EFEITOS RETROATIVOS - Apreciação, discussão e votação.



9.5 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE COLMEIAS. REVOGAÇÃO SUBSTITUTIVA DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA N.º 1404/13, ATA N.º 24, DE 26/11/2013, COM EFEITOS RETROATIVOS - Apreciação, discussão e votação.

9.6 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS DE CORREIA MATEUS E POUSOS. REVOGAÇÃO SUBSTITUTIVA DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA N.º 1405/13, ATA N.º 24, DE 26/11/2013, COM EFEITOS RETROATIVOS - Apreciação, discussão e votação.

9.7 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE MACEIRA. REVOGAÇÃO SUBSTITUTIVA DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA N.º 1406/13, ATA N.º 24, DE 26/11/2013, COM EFEITOS RETROATIVOS - Apreciação, discussão e votação.

9.8 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE SANTA EUFÉMIA. REVOGAÇÃO SUBSTITUTIVA DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA N.º 1407/13, ATA N.º 24, DE 26/11/2013, COM EFEITOS RETROATIVOS - Apreciação, discussão e votação.

9.9 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE SOUTO DA CARPALHOSA. REVOGAÇÃO SUBSTITUTIVA DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA N.º 1408/13, ATA N.º 24, DE 26/11/2013, COM EFEITOS RETROATIVOS - Apreciação, discussão e votação.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**, dispensou apresentação e informou da disponibilidade do senhor vereador Gonçalo Lopes para responder a eventuais questões.

Intervenção do senhor deputado municipal **Fábio Seguro Joaquim (CDS-PP)**

Disse que na substância, a decisão da Câmara Municipal em ressarcir as juntas de freguesia de um valor correspondente ao pagamento do salário do responsável técnico dos pavilhões é imperativa pois se a Câmara financiava a Leirisport, suportando esta e outras despesas, a mais elementar justiça é que as juntas de freguesia não sejam penalizadas. Reiterou que o problema é de forma e não de conteúdo. Que a deliberação de Câmara, datada de 18 de março de 2014, agora presente, refere no seu título a revogação da deliberação n.º 1400/2013, ata n.º 24, de 26 de novembro de 2013, com efeitos retroativos. Significa que, de facto, esta era a única deliberação válida e o verbete



da deliberação da Câmara Municipal que suportou os pontos aprovados na reunião da Assembleia Municipal de 13 de dezembro de 2013 era efetivamente inexistente e na reunião de Câmara de 10 de dezembro de 2013 não houve qualquer abordagem a este ponto; a retroatividade proposta em título e na parte final da deliberação indicia, de uma forma muito clara, que foram produzidos atos que de *per si* deveriam ser suportados por decisões do executivo (que não houve) e ratificadas em Assembleia Municipal, cujas decisões enfermam de nulidade face à inexistência do verbete da deliberação referida.

Solicitou, pedindo que fique registado em ata, lhe seja presente a relação de todas as transferências de verbas efetuadas para as juntas de freguesia e uniões de freguesia que detêm os contratos interadministrativos de delegação de competências para a gestão e manutenção dos pavilhões municipais e os respetivos documentos comprovativos de suporte, referente ao período de setembro de 2013 a abril de 2014. Referiu os parágrafos 5.º, 6.º, 8.º da presente deliberação, questionou acerca da ampla discussão mencionada, já que o assunto não constou nem na ordem de trabalhos nem fora dela e como é que foi discutido e gerou consenso; a falta de disponibilidade intelectual demonstrada ao referir a ata da reunião da Câmara de 10 de dezembro de 2013, que ainda não estava disponível para consulta aquando dos esclarecimentos prestados pelo senhor vice-presidente da Câmara na reunião da Assembleia de 13 de dezembro de 2014; alegar a regularização situação na sessão de 28 de fevereiro de 2014 sem que o órgão deliberativo tenha competência para aprovar alterações não votadas, logo não propostas, pela Câmara Municipal. Perguntou ainda como é que há coragem de fazer a afirmação que consta do parágrafo 8.º. Concluiu com o pedido de apelo ao bom senso, já demonstrado por todos os líderes das bancadas municipais na sessão anterior da Assembleia Municipal.

Intervenção do senhor deputado municipal **Hilário Estrada (Presidente da Freguesia de Bajouca)**

Cumprimentou todos os presentes.

Disse não pretender falar sobre os contratos interadministrativos de delegação de competências pois é sobejamente conhecida qual a sua opinião sobre a questão da gestão dos pavilhões. Falou concretamente sobre o tratamento que foi dado à pessoa Hilário Estrada, Presidente da Junta. Quando se diz que foi amplamente discutido deverá ter sido noutra reunião pois com o Presidente da Junta de Freguesia não foi rigorosamente nada discutido. Disse que todos gostamos que nos respeitem mas para isso temos que dar respeito e não foi informado de nada, a não ser o que foi dito na sessão deste órgão realizada em 28 de fevereiro de 2014. Nem da suspensão das transferências das mensalidades lhe foi dado conhecimento. Afirmou não saber se o tratamento é igual para todos e manifestou descontentamento com o tratamento, ou a falta dele, que lhe foi dado.

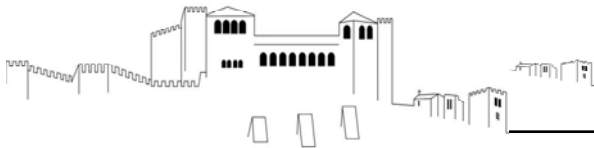


Intervenção do senhor deputado municipal **José António Silva (PSD)**

Reiterou a discordância da bancada municipal do PSD quanto à forma como esta matéria tem sido discutida e apresentada aos membros da Assembleia e aos presidentes de junta e não quanto ao seu conteúdo. Lembrou que o senhor Presidente da Câmara afirmou, na sessão de 28 de fevereiro de 2014, que nada custa ao executivo repetir ou retomar o processo, para evitar dúvidas e que aguardava as consequências até ao mês de abril, de quem suportaria os custos com a contratação do diretor técnico. Disse que foi a Câmara quem decidiu ressarcir os intervenientes com o valor correspondente ao salário do responsável técnico pelos pavilhões, sendo que este integra o mapa de pessoal da Câmara Municipal e imposto por esta. Disse que o repetir/retomar o processo teria sido simples pois as juntas já se tinham pronunciado, a Câmara já tinha discutido amplamente e chegado a um consenso e só faltava colocar o assunto à votação. Poderia tê-lo feito de seguida e agora seria presente à Assembleia. Mas não o fez. A Câmara continua a tentar livrar-se desta responsabilidade e a vir afirmar que discutiu (mas ficou provado que não o fez), que houve consenso (mas ficou provado que não) e não assume humildemente a responsabilidade de todo este processo, descartando-a e atribuindo-a a outros. Denunciou a falta e quebra de confiança com as Juntas de Freguesia quando a Câmara deixou de fazer as transferências pois que solicita agora os efeitos retroativos e, a ser assim, não deveria ter quebrado esse compromisso.

Concluiu dizendo que é pela forma como todo o processo foi tratado e o desrespeito demonstrado pelos presidentes de junta, a bancada municipal do PSD, que em dezembro de 2013 se absteve nesta votação, votará contra na presente sessão.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**, antes de dar a palavra ao senhor vereador Gonçalo Lopes, que tem gerido este processo, refutou algumas das acusações produzidas porque ninguém faltou ao respeito a ninguém e que se tentou sempre salvaguardar os interesses das freguesias. Explicou que o que aconteceu foi um lapso pois não foi considerada a contratação dos diretores técnicos por parte das freguesias; que no sentido da defesa dos interesses propôs-se a alteração para que os custos inerentes à prestação deste serviço fossem assumidos pela Câmara; que a partir da sessão de 28 de fevereiro de 2014, em que se suscitaram irregularidades, as transferências foram suspensas; que se o protocolo não está em vigor não há suporte legal para fazer a respetiva transferência; que a Câmara estava preparada para, a partir do momento em que se tentou refazer todo o *dossier*, elaborar o protocolo de acordo com as alterações propostas, se propusesse a revogação das anteriores deliberações, ser presente à Assembleia para vincular uma vez que é de lei e, a ser aprovado, que o que passou seja regularizado; que o que o executivo pretende é defender o interesse das freguesias e para isso é necessário que a presente deliberação tenha efeitos retroativos,



seguindo o protocolo inicial, e que a Câmara está disponível para fazer as transferências na semana seguinte se for aprovado na presente sessão. No que respeita ao pedido de documentação confirmativa das transferências, disse que não há porque foram suspensas a partir de determinado momento. Disse que percebeu qual o alcance de tal pedido mas que cá estarão para assumir responsabilidades.

O senhor **Vereador da Câmara Municipal - Gonçalo Lopes**

Relativamente a algumas afirmações proferidas que julgou não se repetirem na presente sessão, como foram usadas expressões como “seriedade” e “falta de transparência”, disse não poder deixar de voltar a pronunciar-se sobre todo o processo; que determinado tipo de atitudes e de intervenções têm consequências que prejudicam o dia-a-dia do funcionamento dos equipamentos; que no fundamental e essencial em democracia está claro que todos votaram em consciência que a gestão dos pavilhões seria entregue às juntas de freguesia, com os procedimentos mencionados e todos votaram em consciência, naquele dia, de que efetivamente era necessário alterar uma das cláusulas (a questão do gestor técnico) e todos perceberam que essa alteração seria incluída naquela votação; que houve uma situação que não estava correta, que foi explicada via ofício ao senhor Presidente da Assembleia, onde se mencionava na ordem de trabalhos que a tal alteração teria sido votada em reunião de Câmara, o que não correspondia à verdade. Na carta que enviou, na qualidade de vice-presidente, ao senhor Presidente da Assembleia, explicou que o processo não tinha sido votado mas sim discutido e que a Assembleia tem competência para alterar regulamentos e deu o exemplo da proposta para isenção do regulamento de taxas, apresentada pelo deputado municipal do CDS-PP no período antes da ordem do dia e aprovada na presente sessão; que tendo em conta que foram levantados problemas de legalidade, transparência e seriedade, o senhor Presidente da Assembleia mandou retirar o assunto, também com a concordância de todos; que deixou de haver cobertura legal para fazer as transferências de fevereiro, março e abril, o que criou transtorno para as juntas de freguesia.

Repetiu que a democracia funcionou em qualquer das decisões e que os senhores deputados votaram sempre em consciência; que aceita humildemente que se corrija e se faça uma nova votação e a Assembleia está esclarecida sobre a proposta apresentada.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, deu conta da proposta apresentada pelo senhor deputado municipal João Paulo Cintra, para uma única votação no que se refere ao ponto número nove.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por unanimidade, proceder a uma única votação para a globalidade dos subpontos do ponto número nove.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, agradeceu e colocou o ponto número nove a votação.



A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 17 votos contra, 1 abstenção e 29 votos a favor, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 18 de março de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar a celebração dos contratos referentes aos pontos 9.1 a 9.9.

Mais deliberou, ao abrigo da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com os artigos 140.º e 147.º do Código do Procedimento Administrativo, revogar a deliberação aprovada na sua sessão de 6 e 13 de dezembro de 2013 relativa aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Pavilhões Desportivos Municipais de Arrabal, Bajouca, Caranguejeira, Carreira Colmeias, Correia Mateus, Pousos, Maceira, Santa Eufémia e Souto da Carpalhosa, substituindo a minuta do contrato pela minuta inserida na presente deliberação, com efeitos retroativos à data da sua sessão, preenchidos os pressupostos do artigo 128.º, 140.º e 147.º do Código do Procedimento Administrativo.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Apresentou a seguinte declaração de voto, que se transcreve:

Não concordamos com o modelo de gestão. Trata-se de uma fuga da alçada municipal, a qual discordamos.

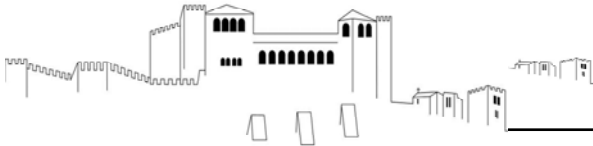
Ponto

10.ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DO BAIRRO DOS ANJOS. DLB N.º 724/13, DA ATA N.º15 DE 25.06.2013 - Apreciação, discussão e votação.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**, dispensou apresentação.

Não havendo inscrições, senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, submeteu o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso) deliberou por maioria, com 2 votos contra, aprovar a proposta da Câmara Municipal contida em sua deliberação datada de 22 de abril de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais resultantes do aditamento ao Contrato-Programa de desenvolvimento Desportivo entre o Município de Leiria e a Associação



Desportiva, Cultural e Recreativa do Bairro dos Anjos – deliberação n.º 724/13, da Ata n.º 15 de 25.06.2013.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Apresentou a seguinte declaração de voto, que se transcreve:

Não concordamos com o modelo de gestão. Trata-se de uma fuga da alçada municipal, a qual discordamos.

Ponto

11. CESSAÇÃO DO PROGRAMA PRECH - Apreciação, discussão e votação.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**, dispensou apresentação.

Não havendo inscrições, senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, submeteu o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 2 votos contra, aprovar a proposta da Câmara Municipal contida em sua deliberação datada de 4 de fevereiro de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, encerrar o programa PRECH, para todos os efeitos, com os fundamentos exarados.

Intervenção do senhor deputado municipal **Filipe Reis (PCP)**

Apresentou a seguinte declaração de voto, que se transcreve:

A menos que haja qualquer alternativa válida em termos da defesa do interesse público e dos pequenos proprietários do centro histórico, somos contra a extinção deste programa. São estas as razões para o voto do PCP.

Ponto

12. PROJETO DE FUSÃO POR INCORPORAÇÃO DA AMLEI NA CIMRL - Apreciação, discussão e votação.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**, dispensou apresentação.

Não havendo inscrições, senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, submeteu o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com 2 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal contida em sua deliberação datada de 22 de abril de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, concordar com a proposta apresentada relativa ao projeto de fusão por incorporação da AMLEI na CIMRL, bem como com o Projeto de fusão por incorporação da AMLEI na CIMRL, e respetivas fases.



Ponto

13. CEDÊNCIA DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA A FAVOR DA FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES - Apreciação, discussão e votação.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal - Raul Castro**, dispensou apresentação.

Não havendo inscrições, senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, submeteu o ponto a votação.

A Assembleia Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal contida em sua deliberação datada de 11 de março de 2014, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, autorizar a cedência do Teatro José Lúcio da Silva a favor da Freguesia de Regueira de Pontes.

Antes do final da sessão, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, submeteu a votação, na sequência da proposta apresentada aos senhores deputados líderes das bancadas municipais em sessões anteriores – uma vez que a Câmara Municipal solicita a aprovação em minuta nos pontos que submeteu a aprovação –, a aprovação da presente ata em minuta para produzir efeitos imediatos.

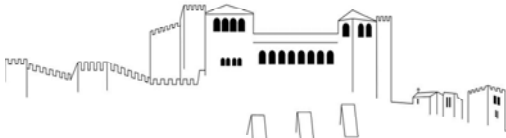
A Assembleia Municipal de Leiria deliberou por maioria, com 1 abstenção, aprovar a ata em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício – José da Silva Alves**, agradeceu a todos e encerrou os trabalhos.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente em exercício deu os trabalhos por encerrados, eram 02h10.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no artigo 60.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Maria Manuela Baptista Vieira, coordenadora técnica, que a elaborei nos termos legais.



APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 20 de junho de 2014, deliberou por maioria, com seis abstenções, aprovar a ata.

O Presidente da Assembleia

José Manuel Silva

A Coordenadora Técnica

Manuela Vieira